



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 05/2012

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 05 DE MARÇO DE 2012

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES

Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE

1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de março de 2012, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE
05 DE MARÇO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI N. 22/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “PREFEITO MANOEL SAMARTIN” AO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO À AVENIDA JOÃO PESSOA, N. 777, NO CENTRO.

PROJETO DE LEI N. 23/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE ATRIBUI AO LOTEADOR A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CONFECÇÃO E AFIXAÇÃO DE PLACAS CONTENDO A DENOMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, NOS MOLDES QUE ESPECIFICA.

PROJETO DE LEI N. 24/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “AQUILES RODRIGUES MAGALHÃES” À PRAÇA DA AVENIDA UIRAPURU N.95, DO CONJUNTO HABITACIONAL 23 DE MAIO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE INSTITUI O “PRÊMIO MULHERES DESTAQUES DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* AO SENHOR MOACIR CELESTINO DE CARVALHO.

Recebemos (02) dois comunicados do Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos da Câmara dos Deputados a relação de Recursos do Orçamento da União pagos ao município de Nova Odessa no ano de 2011.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 77/2012 - Autor: AUREO NASCIMENTO LEITE

Indica ao Poder Executivo, através dos setores competentes, reparação na camada asfáltica da Rua Silvio de Paula, em todo a sua extensão.

N. 78/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar plantio de árvores no terreno, Rua Curitiba esquina com a Florianópolis, ao lado da UBS, Jardim São Jorge.

N. 79/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos no passeio público na Rua Alexandre Bassora, Jardim Res. Triunfo.

N. 80/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar melhorias no campo de areia situado na Avenida Brasil, Jardim Marajoara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 81/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de adicionar areia no parque infantil situado na Rua Guilherme Klavin, Jardim Marajoara.

N. 82/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e boca de lobo na Rua Vhelmes Rosembergs esquina com a Rua Aristides Resteo, Jardim Monte das Oliveiras.

N. 83/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido da necessidade de sinalização de faixa de pedestre na Avenida João Bento Carneiro, em frente a EMEFEI Prefeito Simão Welsh, Jardim Santa Rita II.

N. 84/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medida no sentido da necessidade de sinalização de faixa de pedestre na Avenida Ernesto Sprogis, em frente a Escola Estadual Profª Dorti Zambelo Calil, Jardim Bela Vista.

N. 85/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica a adoção de medida no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e eliminar a água parada na Avenida Ampélio Gazzetta, Jardim Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias.

N. 86/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medida no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica, corte e limpeza da vegetação alta na Rua João Teixeira de Camargo, Jardim do Éden.

N. 87/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de capinação e limpeza do Bosque do Futuro 1, localizado na Rua Fioravante Martins, no Green Village.

N. 88/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de fiscalização e/ou limpeza do barracão existente na Rua Dante Gazzetta, no Jardim Fadel, ao lado da empresa São José.

N. 89/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma "canaleta" para escoamento de água na Rua Luiz Delben na Vila Azenha.

N. 90/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica e da canaleta de escoamento de água, na Rua Manaus com a Rua Brasília, no Jardim São Jorge.

N. 91/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de fiscalização e/ou construção de calçada na área localizada na Av. Brasil, entre a Av. Ampélio Gazzetta e o Jardim Marajoara.

N. 92/2012 - Autor: ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

Indica a implantação de lombada na Rua Jerônimo Cataneo, na altura do n. 142, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PLENÁRIA NA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

05 DE MARÇO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, realizou a Câmara Municipal sua quarta sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2012. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES:** Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, **INDICAÇÃO N. 62/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte da vegetação e limpeza do terreno localizado à Rua Oito, ao lado do número 69, no Jardim Novos Horizontes. Do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, **INDICAÇÃO N. 63/2012** que solicita a implantação de passeio público na Rua Octávio Guedes. Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, **INDICAÇÃO N. 64/2012** que solicita a adoção de medidas voltadas a efetuar limpeza e corte da vegetação (mato alto) do canteiro existente na Avenida Ampélio Gazzetta, com acesso à Avenida João Pessoa. **INDICAÇÃO N. 65/2012** que solicita do Prefeito Municipal a adoção de medidas concernentes à aplicação da Lei nº 1.303, de 05 de junho de 1992 (limpeza e construção de passeio público) com relação ao proprietário do imóvel situado na Rua Paineiras, esquina com a Rua Tamboril, no Bairro Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 66/2012** que solicita ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à recuperação da malha asfáltica no início da Rua Aristeu Valente, no portão da empresa Cones. **INDICAÇÃO N. 67/2012** que solicita a implantação de redutor de velocidade na Rua das Crianças, n. 1133, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **INDICAÇÃO N. 68/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e limpeza da vegetação no Campo de Futebol na Rua Jeronymo Cataneo, Jardim Res. Triunfo. Do vereador VAGNER BARILON, **INDICAÇÃO N. 69/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza dos "bueiros" localizados na Rua Bento Toledo Rodoval, entre as Ruas João Barbosa e Henrique Félix, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 70/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Abel Morelo, esquina com Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 71/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Romeo Valentin Tognella, esquina com Rua João Adanson, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 72/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Valentin Beato, esquina com Rua Luiz Delben, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 73/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Karlis Burce, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 74/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Ângelo Padela, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 75/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes façam o reparo na camada asfáltica na Rua Benedito Capelato, no Parque Fabrício. Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, **INDICAÇÃO N. 76/2012** que indica ao Chefe do Executivo a substituição da iluminação dos postes situados na Rua Manoel de Oliveira Azenha (*faixa 01*). **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 02*). Na sequência, é realizado o **DEBATE** sobre a elaboração e implantação do plano de carreira do magistério, em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 738/2011**, de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, com a presença do Secretário Municipal de Educação, Sr. Assis das Neves Grillo (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do prazo regimental destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e das moções constantes da pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos ficam prejudicados. A sessão é suspensa por quinze minutos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – PROJETOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 01 – PROJETO DE LEI N. 21/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR HERMES ARAUJO DOS SANTOS, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE BENEDITO MOREIRA À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA NOVOS HORIZONTES.** É colocado em discussão, os vereadores HERMES ARAUJO DOS SANTOS, AUREO NASCIMENTO LEITE, VAGNER BARILON, GERVÁSIO DE BRITO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 04*). **02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARISA GELMINI DELLA TORRE.** É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 05*). **PROJETOS EM REGIME ORDINÁRIO – 03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 44/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR HELOISO SÉRGIO MOLINA PARRA.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON procede a leitura da biografia do homenageado e discursa. Os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AUREO NASCIMENTO LEITE, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS e ADRIANO LUCAS ALVES também discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 06*). **04 – PROJETO DE LEI N. 89/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE REGULAMENTA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM FAIXA DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 07*). Na sequência, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 08*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 05 de março de 2012. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 09*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

27 DE FEVEREIRO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2012.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 97/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "AUGUSTO TIENE" À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL IMIGRANTES.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Augusto Tiene" a Rua Quatro (04) do loteamento denominado Residencial Imigrantes.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2011.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER

ANTONIO J. R. SILVA
GERVÁSIO DE BRITO

AUREO N. LEITE
HERMES DE A. DOS SANTOS

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Adriano Lucas Alves e outros que dá denominação de "Augusto Tiene" à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Residencial Imigrantes.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

a) completa biografia do homenageado (fl.06);

b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 07);

c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.05).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Lucas Alves,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

subscrito por todos os demais pares: Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de "AUGUSTO TIENE", à Rua Quatro (04) do loteamento denominado "Residencial Imigrantes".

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Quatro (08) do Loteamento denominado Residencial Imigrantes.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Lucas Alves, subscrito por todos os demais pares: Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de "AUGUSTO TIENE", à Rua Quatro (04) do loteamento denominado "Residencial Imigrantes".

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor Augusto Tiene, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O senhor Augusto Tiene nasceu na cidade de Tapinas, no Estado de São Paulo, no dia 15 de novembro de 1932, Casou-se com Ivone Pereira, com quem teve quatro filhos.

Trabalhou na Têxtil S/A, mais tarde abriu a sua própria tecelagem que se chamava São Valentin, contava com a ajuda de seus filhos mais velhos, além de funcionários.

Em 1978 abriu a empresa Enxovais Princesa, onde trabalhou até aposentar.

Quando aposentou-se, passou a sua parte da empresa para seu filho Osni, dedicou-se a criação de abelhas, em sua chácara, próxima a cidade de Brotas, passando a comercializar mel e própolis de suas abelhas.

Augusto Tiene era uma pessoa muito alegre e carismática, conhecido e querido por todos na cidade.

Faleceu em 15 de novembro de 2000, aos 68 anos, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

Nova Odessa, 02 de março de 2012.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE MARÇO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 63/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Esportes e Lazer, sobre a necessidade de reforma do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte - Carioba”, localizado no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o começo desta legislatura os vereadores subscritores são procurados freqüentemente e questionados a respeito dos problemas decorrentes da falta de manutenção no Ginásio Municipal de Esportes “Jaime Nércio Duarte - Carioba”, localizado no Jardim Santa Rosa. Inúmeros questionamentos já foram encaminhados a Administração Municipal e até a presente data nada de efetivo foi feito no local.

O referido Ginásio é um local muito utilizado para a prática de diversos esportes, competições, eventos, entre outros. Conforme comprovado nas fotos em anexo, o telhado está em péssimas condições, com vários buracos e quando chove há inúmeras goteiras, principalmente onde está localizada a quadra. Esse fato tem gerado diversas reclamações e, muitas vezes, tem impossibilitado atividades no local, pois o risco de quedas e acidentes com a quadra molhada é elevado. Desnecessário de faz apontar a quantidade de dias chuvosos bem como a interrupção das atividades esportivas que eles já causaram ao longo dos anos.

Em face do exposto, e em razão da relevância e do interesse público que revestem a matéria e para que possamos prestar informações aos munícipes que nos procuram, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a necessidade de reforma e troca da cobertura do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte - Carioba”, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Há algum projeto em andamento para reforma do referido Ginásio?
 - b) Está prevista a troca da cobertura do mesmo?
 - c) Qual o prazo para o início da cobertura?
 - d) Qual o valor estimado para ser trocada a cobertura do local?
 - e) Qual o prazo para entrega dessa benfeitoria?
 - f) Existem outras obras que ainda precisam ser realizadas no local?
- Quais?
- g) Qual o custo das mesmas e quando serão realizadas?
 - h) Outras informações que considerar relevantes.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM FEVEREIRO DE 2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 70/2012

Assunto: Convoca o Coordenador Geral, Sr. Antonio Malagueta Merenda, o Eng. Arlindo Donato e o Diretor Presidente da CODEN, Sr. Ricardo Ongaro, para prestarem informações sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN na Fazenda Santo Ângelo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos dias a população que reside nas chácaras Pós-Anhanguera (Las Palmas, Acapulco e Recreio) se viu em perigo ao constatar que as águas da represa de captação de água que a CODEN mantém na região, derrubaram um muro e invadiram a rua que liga os referidos bairros a Praia Azul da cidade de Americana.

Ocorre que no local a “rua” é a barragem que represa as águas para a captação da CODEN e, com o transbordamento da represa, a água arrastou parte da “rua” (barragem) e coloca a população que transita no local em perigo.

Ocorre ainda que, em visita ao local, constatamos que a barragem não dispõe de mecanismos que evitem que o ocorrido aconteça novamente, e que atualmente todos os “ladrões” para escoamento de água estão obstruídos e não recebem nenhuma manutenção da municipalidade ou da CODEN.

Em face do exposto, considerando-se que o local é uma fonte de captação de água bruta desta municipalidade e pela relevância de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando Coordenador Geral, Sr. Antonio Malagueta Merenda, o Eng. Arlindo Donato dos Santos e o Diretor Presidente da CODEN, Sr. Ricardo Ongaro, para prestarem informações sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN na Fazenda Santo Ângelo.

O encontro em questão ocorrerá no próximo dia 19 de março, às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADENDO AO REQUERIMENTO N. 070/2012

Após deliberação plenária, convida um morador que represente as Chácaras do Pós-Anhanguera (Las Palmas, Acapulco e Recreio), a comparecer a esta Casa de Leis, na convocação, objeto do requerimento supra, sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN, na Fazenda Santo Ângelo.

Também, convida um engenheiro do Município de Americana a comparecer a esta Casa de Leis, na convocação, objeto do requerimento supra, que possa contribuir para o debate, sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN, na Fazenda Santo Ângelo.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 80/2012

Assunto: Convoca o Eng. Arlindo Donato dos Santos e o Coordenador Geral José Antonio Malagueta Merenda e convida representante do CREA para debater sobre o procedimento de desdobro e a demora na liberação de construção no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos a população de Nova Odessa sofre com os problemas oriundos da impossibilidade de se promover a subdivisão de lotes de terreno.

Antigamente, a Prefeitura Municipal emitia carnês de IPTU distintos para cada casa construída sobre o mesmo lote de terreno. Todavia, a sistemática foi modificada, e atualmente, independente do número de casas existentes na mesma área, é emitido um único carnê de IPTU.

Este fato tem causado transtorno à população, pois geralmente apenas um dos proprietários termina arcando com o pagamento do referido imposto.

De outra parte, o Plano Diretor do Município (Lei Complementar n. 10, de 6 de outubro de 2006) dispõe que será permitido o desmembramento de áreas ou subdivisão de lotes, originários de planos de loteamentos aprovados na categoria "alta densidade" até que se consume a concessão de anistia por parte do Poder Executivo (art. 122, § 3º).

Diante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, com fulcro no art. 16, X da Lei Orgânica do Município, postulando que o mesmo se digne dar ciência ao Eng. Arlindo Donato dos Santos e ao Coordenador Geral José Antonio Malagueta Merenda desta convocação, bem como o envio de convite ao representante do CREA para debater sobre o procedimento de desdobro e a demora na liberação de construção no município, no próximo dia 12 de março de 2012, às 18:00 horas.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 100/2012

Assunto: Solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de implantação de matemotecas nas escolas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores participaram no ano de 2010 de debate nesta Casa de Leis que abordou o desempenho dos alunos da rede pública municipal no IDEB. Na ocasião, debateram com o Coordenador de Educação as ações da PMNO no sentido de melhorar a qualidade do ensino municipal.

Fora debatido na ocasião que a avaliação do IDEB era composta basicamente pela avaliação de três índices: reprovação, desempenho dos alunos nas matérias de Matemática e Português. No que se refere às reprovações ficou constatada a necessidade de uma política pública voltada a diminuir a taxa de reprovação no 3º ano do ensino fundamental.

No que se refere ao desempenho nas disciplinas acima citadas, além da valorização contínua dos educadores, do treinamento e qualificação dos mesmos e demais ações administrativas, havia, ainda a necessidade de uma avaliação quanto à disponibilidade de material de apoio em todas as escolas da rede para que possam dar subsídios a professores e alunos para que se consiga melhorar o desempenho nessas matérias.

Neste contexto, os vereadores subscritores tiveram aprovado nesta Casa de Leis o Requerimento n. 404/2010 datado de 21 de outubro de 2010, que solicitou informação “sobre a existência de bibliotecas e matemotecas nas escolas municipais”.

Em resposta, o Prefeito informou que somente a EMEF Dante Gazzetta possui matemoteca e que nenhuma outra escola municipal tem uma sala exclusiva para esta finalidade.

A Administração Municipal informou ainda que não existia previsão para essa implantação, pois dependem de recursos financeiros para a contratação de professor habilitado em matemática.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre a instalação de matemotecas nas escolas municipais bem como sobre a contratação de professores para orientar os alunos nas mesmas.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 107/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal junto aos setores competentes sobre a possibilidade da implantação de uma lombada na Rua Três, no Jd. Santa Rita I.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os munícipes que residem na Rua Três, no Jd. Santa Rita I elaboraram o abaixo-assinado anexo, solicitando a implantação de lombada na referida rua, nas proximidades do imóvel n. 117.

A medida se faz necessária visto que estão ocorrendo abusos por parte de alguns condutores de veículos que transitam em alta velocidade, que não respeitam as leis de trânsito, ressaltando a grande necessidade de tais providências, para que acidentes não venham a ocorrer.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de uma lombada no local.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

REQUERIMENTO N. 108/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da implantação de passeio público na Av. Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, nos pontos que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A necessidade de implantação de passeio público na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma vem sendo apontada desde 2009. Nesse ano, foi apresentado o requerimento n. 652/2009, de autoria do vereador subscritor, que solicitava a implantação de passeio público na referida avenida, no trecho entre o Posto do INSS e o comércio existente em frente à pracinha, devido à grande movimentação de veículos e pedestres que circulam diariamente no local.

Em atendimento à referida proposição, o Setor de Obras e Urbanismo informou que seriam construídas calçadas em diversos locais, no entanto, a sobredita avenida não foi contemplada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade da implantação de passeio público no local, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A construção deste passeio público foi incluída no cronograma de serviços da Prefeitura para o presente ano?

b) Na afirmativa, quando o serviço será realizado? Na negativa, quais os motivos que impedem a inclusão do mesmo no cronograma e a sua realização?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 109/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao Campo de Futebol do Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto a situação do Campo de Futebol do Jardim Planalto.

Por meio do Requerimento N. 469/2011 e 590/2011, foram feitas solicitações referentes a adoções de medidas na referida área, cuja resposta do Requerimento 469/2011, respondida pela Coordenadora de Meio Ambiente de Nova Odessa, a Sra. Daniela Helena Favaro, foi a seguinte: Afirma que recebeu a informação dos Órgãos SAAE e DPRN de que não poderá intervir de forma alguma em APP, informa que a construção de um mini campo ou qualquer outra edificação, só poderá ser feita, a 50 metros de raio da nascente que há no local. Informa também por ser uma área de preservação de nascente, só pode receber plantio de árvores nativas.

Considerando que até a presente data nenhuma medida foi adotada e para que o local não permaneça ocioso, servindo como depósito de entulhos e pastagem para animais, seja instalado um mini campo.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos de implantação de um mini campo no local, para conter depósito de entulhos e pastagens de animais, de acordo com as respostas dos órgãos SAAE e DPRN?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 110/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre medidas relacionadas às escolas municipais (contratação de profissionais e morosidade na entrega do kit escolar).

Senhores Vereadores:

Através da Moção n. 254/2009 e do Requerimento de n. 327/2009, os subscritores pleitearam ao Chefe do Executivo a implantação do Vale Educação em substituição ao Kit Escolar oferecido aos alunos da rede municipal de Ensino. A medida visava beneficiar o comércio local empregando o dinheiro nas papelarias e lojas do ramo da cidade e conferir a liberdade aos pais dos alunos para que os mesmos possam comprar os materiais conforme a necessidade de cada aluno, em tempo hábil.

Em resposta, a Coordenadoria de Educação entendeu que o “Vale Educação” poderia trazer grande agilidade para com os alunos e familiares, mas deveria ser precedido de estudos jurídicos aprofundados para evitar problemas futuros.

Em 2010, através do Requerimento n.77/2010, solicitamos esclarecimentos sobre as medidas necessárias voltadas à implantação do Vale Educação em substituição ao Kit Escolar.

Em resposta, o Chefe do Executivo esclareceu, em síntese que: “*A Procuradoria Jurídica poderá se manifestar sobre esse tema, quando reunir documentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que forem expedidos sobre a prestação de contas de cidades que já implantaram esse projeto*”.

Ocorre que, no ano corrente as aulas na rede municipal de ensino já foram iniciadas e o problema permanece sem solução, uma vez que os kits escolares ainda não foram entregues. Esse fato pode interferir no processo de aprendizagem e desmotivar as crianças.

Outro problema relatado por munícipes refere-se à carência de professores e coordenadores em diversos estabelecimentos de ensino.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quando o kit escolar será entregue?
- b) O setor jurídico já se manifestou sobre a possibilidade de implantar o Vale Educação em substituição ao kit escolar?
- c) Há carência de profissionais nos estabelecimentos de ensino do município?
- d) Na afirmativa, a Administração Municipal pretende contratar estes profissionais?
- e) Qual a data prevista para a contratação dos mesmos?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 111/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os medicamentos genéricos fornecidos pela Farmácia Municipal.

Senhores Vereadores:

Recebemos várias reclamações de munícipes que são atendidos pela Farmácia Municipal, em relação à eficácia dos medicamentos genéricos recebidos. Eles alegam que os efeitos desses medicamentos não tem sido os mesmos, principalmente em relação aos remédios para controle da pressão arterial (pressão alta). De outra parte, sabemos que a Prefeitura Municipal alterou a forma de aquisição desses medicamentos, sendo que alguns remédios estão sendo fornecidos pela Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre o assunto:

a) Qual a empresa responsável pelo fornecimento dos medicamentos genéricos à Farmácia Municipal?

b) Qual a empresa responsável pelo fornecimento do medicamento genérico para controle da pressão arterial?

c) Houve mudança com relação aos referidos medicamentos no que tange a empresa fabricante?

d) Os medicamentos são acompanhados de laudo de qualidade e eficácia? Na afirmativa, enviar cópia desses laudos. Na negativa, existe alguma forma de controle realizado pela Farmácia Municipal (ou outro órgão municipal) para assegurar a distribuição de medicamento de qualidade para a população?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 112/2012

Assunto: Solicita informações da gerência da CPFL sobre a substituição dos postes de madeira danificados pela chuva (apodrecidos), situados na Vila Azenha.

Senhores Vereadores:

Em razão do longo período de chuva ocorrido no começo do ano, vários postes de madeira da CPFL situados na Vila Azenha foram danificados, estando apodrecidos em sua base, conforme demonstrado nos fotografias anexas. O problema foi verificado em quase todas as ruas do bairro, sendo que o caso mais crítico está se refere ao poste localizado na Rua Bento Toledo Rodovallo, próximo ao n. 451.

Registre-se, outrossim, que os postes são antigos, pois a Vila Azenha foi um dos primeiros bairros a se formar em nossa cidade, mas o problema também pode ser encontrado em outras localidades.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à gerência da CPFL, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de substituição dos postes em questão.

Requeremos, por último, informações sobre as datas previstas para vistoria/inspeção dos postes de madeira existentes na nossa cidade, uma vez que, segundo informações da própria CPFL, existe uma programação a ser cumprida pela companhia em determinados períodos do ano com a finalidade em questão.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 113/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a estrutura organizacional do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A art. 38 da Lei Complementar n. 21, 8 de janeiro de 2009, estabelece que a Secretaria Municipal de Saúde será constituída por:

- I- Gabinete do Secretário
- II- Departamento Administrativo e Financeiro;
- III- Departamento de Clínica Médica e Enfermagem;
- IV- Departamento de Unidades de Saúde Descentralizadas
- V- Departamento de Saúde Bucal;
- VI- Departamento de Serviço Social e Promoção à Saúde;
- VII- Departamento de Vigilância em Saúde

§ 1.º O Gabinete do Secretário contará com:

- a) Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Diretor de Saúde;
- c) Diretor Técnico em Saúde.

§ 2.º O Departamento Administrativo, dividir-se-á em:

- a) Divisão de Estoques, Almoxarifado e Patrimônio;
- b) Divisão de Faturamento;
- c) Divisão de Planejamento.
- d) Divisão de Manutenção Hospitalar;
- e) Divisão de Transporte;
- f) Divisão de Informática e Centro de Processamento de Dados.
- g) Divisão de Compras e Licitações;
- h) Divisão Administrativa e de Pessoal;
- i) Divisão de Auditoria Interna.

§ 3.º O Departamento de Clínica Médica e Enfermagem, dividir-se-á em:

- a) Divisão de Clínica Médica e Pediátrica;
- b) Divisão de Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico;
- c) Divisão de Ambulatório de Especialidades;
- d) Divisão de Controle de Infecção Hospitalar;
- e) Divisão de Nutrição e Dieta.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 4.º Departamento de Unidades de Saúde Descentralizadas, que se divide em:

- a) *Divisão de Unidade Básica de Saúde I;*
- b) *Divisão de Unidade Básica de Saúde II;*
- c) *Divisão de Unidade Básica de Saúde III;*
- d) *Divisão de Unidade Básica de Saúde IV;*
- e) *Divisão de Unidade Básica de Saúde V”.*

Já o art. 39 da mesma lei estabelece que os cargos existentes nas Coordenadorias Municipais de Educação, Saúde, Esporte, Juventude e Lazer, até a promulgação da mesma passam a integrar respectivamente as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

A Lei n. 2.101, de 7 de novembro de 2005, por seu turno, criou os empregos abaixo especificados e determinou que as atribuições seriam consignadas nas portarias de nomeação editadas pelo Poder Executivo. Na ocasião, foram criados os seguintes empregos: 01 Diretor Técnico, com padrão de vencimento M-23; 01 Diretor Clínico, exercido de forma graciosa e tido como de relevância para o Município; 01 Administrador da Rede Básica Municipal, com padrão de vencimento M-22; e, 01 Auditor de Saúde, com padrão de vencimento M-22.

As leis acima mencionadas não estabelecem, de forma clara, quem é o responsável pelas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Em face do exposto, para melhor compreensão da estrutura administrativa da Saúde e com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o responsável pelas Unidades Básicas de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe um responsável pelas Unidades Básicas de Saúde?
- b) Encaminhar portaria de nomeação do servidor em questão.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 114/2012

Assunto: Solicita informações da CODEN sobre o despejo de efluentes na rede de esgoto realizado pela empresa Têxtil Guerreiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após denúncias apresentadas aos subscritores acerca do despejo de efluentes na rede de esgoto, o primeiro subscritor compareceu ao local e constatou que efluentes, aparentemente sem o devido tratamento, estão sendo lançados diretamente na rede de esgoto da CODEN pela empresa Têxtil Guerreiro. O fato está registrado em vídeo, cuja cópia segue anexa ao presente requerimento. Na ocasião, também foram coletadas amostras desses efluentes, sendo que o mesmo apresenta forte odor e coloração.

Aparentemente, os efluentes eram despejados na rede de esgoto por um sistema de canalização implantado no subsolo. Acreditamos que o cano tenha se rompido e uma parte do material tenha sido absorvida pelo solo, contaminando-o. Para contornar a situação, a empresa cavou uma vala com o objetivo aparente de conduzir o material até o sistema de coleta de esgoto. Os efluentes atingiram a rede de esgoto, mas uma parte foi novamente absorvida pelo solo. Posteriormente, um cano foi implantado na superfície do solo para conduzir o material. E esta situação também está retratada no vídeo acima mencionado.

Nesse sentido, além da contaminação do solo, esses efluentes estão contaminando a rede de esgoto, pois estão sendo lançados aparentemente sem o devido tratamento, fato este que pode ser comprovado pela coloração e pelo odor exalado pela amostra de água do local que acompanha a referida proposição.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da CODEN, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A empresa está autorizada a realizar o despejo de efluentes na rede de esgoto?
- b) Quais as exigências realizadas pela CODEN para que o material pudesse ser despejado no local?
- c) A CODEN efetua algum controle, ou verificação, desses efluentes antes que os mesmos sejam lançados na rede de esgoto?
- d) A CODEN possui algum contrato em vigor com a referida empresa? Na afirmativa, enviar cópia do mesmo.
- e) Quais as medidas que serão adotadas pela CODEN com relação ao assunto?
- f) A amostra encaminhada junto a esta proposição está devidamente tratada para ser lançada na rede de esgoto administrada pela CODEN?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 115/2012

Assunto: Solicita informações da CETESB sobre o despejo de efluentes na rede de esgoto realizado pela empresa Têxtil Guerreiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após denúncias apresentadas aos subscritores acerca do despejo de efluentes na rede de esgoto, o primeiro subscritor compareceu ao local e constatou que efluentes, aparentemente sem o devido tratamento, estava sendo lançado diretamente na rede de esgoto da CODEN pela empresa Têxtil Guerreiro. O fato está registrado em vídeo, cuja cópia segue anexa ao presente requerimento. Na ocasião, também foram coletadas amostras desses efluentes, sendo que o material apresenta forte odor e coloração.

Aparentemente, os efluentes são despejados na rede de esgoto por um sistema de canalização implantado no subsolo. Acreditamos que o cano tenha se rompido e uma parte do material tenha sido absorvida pelo solo, contaminando-o. Para contornar a situação, a empresa cavou uma vala com o objetivo aparente de conduzir o material até o sistema de coleta de esgoto. Os efluentes atingiram a rede de esgoto, mas uma parte foi novamente absorvida pela terra. Posteriormente, um cano foi implantado na superfície do solo para conduzir o material. É esta situação que está retratada no vídeo acima mencionado.

Nesse sentido, além da contaminação do solo, esses efluentes estão contaminando a rede de esgoto, pois estão sendo lançados sem o devido tratamento.

Registre-se que os subscritores ficaram alarmados quando leram no site oficial da empresa que: "A fábrica fez um investimento criterioso e bastante eficaz no tratamento de seus efluentes (líquidos), visando não poluir o meio ambiente e cumprir com todas as metas impostas pela CETESB, órgão responsável pelo saneamento de esgoto e meio ambiente na região. Isto tornou a Têxtil Guerreiro uma referência quanto a proteção ambiental"¹ (grifos nossos). Ocorre que, conforme amostra de líquido retirado no local do descarte dos efluentes da empresa na rede da CODEN, que também acompanham a presente proposição, o material possui resíduos sólidos, coloração e forte odor, destoando completamente do que afirma a empresa em seu site oficial.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao gerente da Agência Ambiental de Americana – CETESB, Eng. Antonio Salomão Junior, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A CETESB foi informada acerca do despejo de efluentes realizado pela empresa Têxtil Guerreiro?
- b) Quais as exigências/providências que a empresa deve adotar com relação aos efluentes antes de despejá-los na rede de esgoto?
- c) A CETESB efetua algum controle, ou verificação, desses efluentes antes que os mesmos sejam lançados na rede de esgoto?
- d) A empresa já foi atuada, ou multada, pela CETESB pelo despejo irregular de efluentes no meio ambiente?
- e) Quais as medidas que serão adotadas pela CETESB com relação ao assunto?
- f) A amostra que acompanha a referida proposição está devidamente tratada?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

¹ Fonte: <http://www.guerreiroind.com.br/empresa.php>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 116/2011

Assunto: Solicita informações da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, referentes à poluição do ar promovido pela empresa Fênix, no bairro Jardim São Jorge, na cidade de Nova Odessa – SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início desta Legislatura, os subscritores estão debatendo a questão da poluição atmosférica decorrente do exercício das atividades da indústria Fênix, com sede no bairro Jardim São Jorge.

Nesse contexto, através do Requerimento n.364/2010, solicitamos informações ao Chefe do Executivo e à CETESB sobre a matéria em questão.

Na oportunidade, foi elucidado, em síntese, que: **a)** a empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio Ltda., está devidamente licenciada pela Prefeitura para exercer suas atividades, no âmbito municipal; **b)** a fiscalização da empresa é exercida pela CETESB; **c)** a empresa havia solicitado renovação de sua licença de operação em 02.10.2009, a qual se encontrava em análise pela CETESB; **d)** em 06.01.2010, a CETESB promoveu inspeção no empreendimento em atendimento à reclamação da população e durante a inspeção não foi constatado odores perceptíveis e incomodativos em área fora de sua propriedade, tampouco a presença de fumaça sendo emitida pela chaminé em intensidade de coloração acima àquela estipulada pela legislação vigente; **e)** a empresa apresentava potencial de causar incômodo por emissão de odor e fumaça proveniente da evaporação de óleo e enzimagem durante o processo de secagem do tecido; **f)** a empresa havia sido objeto de reclamação junto à CETESB; **g)** a empresa havia sido penalizada por incomodar por emissão de fumaça e odor, conforme dois autos infração especificados, nos anos de 2007 e 2008, e **h)** em breve nova inspeção seria deflagrada em relação ao estabelecimento em questão para verificar a situação atual.

Em 2010, através do Requerimento n.382/2010, os subscritores solicitaram novas informações junto à CETESB relativas a esta questão. A empresa, contudo, não respondeu aos questionamentos formulados por este Legislativo.

Já em 2011 foi realizada, no Plenário desta Casa de Leis, uma audiência pública para tratar da questão, em virtude da aprovação do Requerimento n.384/2011.

Todavia, até a presente data, nenhuma medida efetiva foi adotada e a empresa continua a poluir o ar, de forma indiscriminada.

Entendemos que se faz imprescindível a adoção de uma vigorosa fiscalização voltada a combater as reiteradas agressões ao meio ambiente causadas pela referida empresa, cujas atividades poluidoras também põem em risco a saúde da população.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e relevância da matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, que aprovem o encaminhamento de ofício ao responsável pela CETESB, para que se digne manifestar sobre as seguintes informações:

a) A CETESB promoveu nova inspeção em relação à empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio ?

b) Qual é a situação atual do referido empreendimento?

c) A empresa Fênix possui todas as licenças ambientais para que possa funcionar?

d) Na afirmativa, quais são estas licenças? Qual a periodicidade que é necessária para renová-las?

e) A empresa foi penalizada por incomodar por emissão de fumaça e odor, após o ano de 2008?

f) Na afirmativa, especificar número do auto de infração, bem como o valor da penalidade.

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 117/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção dos locais em que estão implantadas antenas de telefonia celular no âmbito do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que manifestaram preocupação com a situação dos locais em que estão implantadas antenas de telefonia celular no Município.

Segundo relatos, as áreas estão em péssimo estado de conservação. A vegetação ora existente (mato alto) acarreta na proliferação de animais peçonhentos, pondo em risco a saúde da população.

Importante ressaltar que, no âmbito deste Município, a instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia celular, etc., é disciplinada pela Lei n. 1.731, de 13 de março de 2000.

Referida norma disciplina, de forma detalhada, a instalação de antenas transmissoras de telefonia celular, mas é silente no tocante à conservação dos locais em que as mesmas são implantadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) De quem é a responsabilidade pela conservação das áreas em que as antenas de telefonia celular são implantadas?
- b) Em sendo da Prefeitura Municipal, quando a limpeza será efetuada?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 118/2012

Assunto: Reitera a solicitação de informações à CPFL sobre a implantação de um posto de atendimento em Nova Odessa (Requerimento n.345/2011)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do requerimento n. 345/2011 foram solicitadas à CPFL informações sobre a implantação de um posto de atendimento em Nova Odessa.

Na oportunidade, postulamos informações sobre a Resolução Normativa n. 414 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, que trata da estrutura do atendimento presencial, cujo art. 177 assim dispõe:

“Art. 177. Toda distribuidora deve dispor de uma estrutura de atendimento adequada às necessidades de seu mercado, acessível a todos os consumidores de sua área de concessão e que possibilite a apresentação das solicitações e reclamações, assim como o pagamento da fatura de energia elétrica, sem ter o consumidor que se deslocar de seu Município.

Referida resolução também determina que a distribuidora deve disponibilizar atendimento presencial em todos os Municípios em que preste o serviço público de distribuição de energia elétrica. A exceção se refere aos Municípios onde existam menos que 2000 (duas mil) unidades consumidoras (art. 178, § 1º).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e ausência de manifestação da CPFL até a presente data **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à referida companhia, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um posto de atendimento em nossa cidade, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas unidades consumidoras existem em Nova Odessa?
- b) Há estudo para implantação de um posto de atendimento próprio da CPFL na nossa cidade?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 119/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de aquisição de módulos de luz emergenciais para serem instalados no Velório Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Indicação n. 498/2011, indicamos ao Chefe do Executivo a necessidade de implantação de lâmpadas de emergência no Velório Municipal.

Contudo, até a presente data nenhuma medida foi adotada e as constantes interrupções de energia elétrica continuam causando transtornos à população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de aquisição de módulos de luz emergenciais para serem instalados no próprio público em questão.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 120/2012

Assunto: Informações do Governador do Estado Geraldo Alckmin a respeito da existência de estudos voltados à implantação de escola de nível superior nas áreas que especifica, junto ao IZ - Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há vários anos vem sendo cogitada a implantação de uma Universidade Estadual de nível superior junto ao Instituto de Zootecnia, mediante o aproveitamento das instalações existentes nas seguintes áreas: Agronomia, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Farmácia-Bioquímica, História, Medicina, Química Ambiental, Ciências Agrárias e Veterinárias.

Contudo, até a presente data, nenhuma medida efetiva foi adotada.

Assim, considerando-se que a melhoria nos níveis de ensino é meta almejada em todos os níveis de governo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao senhor Governador do Estado de São Paulo, sr. Geraldo Alckmin, para que se manifeste sobre a existência de estudos a respeito, remetendo a esta Câmara os elementos de que dispõe.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 121/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias que especifica na Rua Emigdio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta. (passeio público, placa de denominação e retirada de entulho).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que manifestaram descontentamento com relação ao abandono da Rua Emigdio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta (ausência de passeio público, de placas de denominação e existência de entulho).

Trata-se de uma área particular, na qual se encontra instalada empresa de médio porte. Embora as obras já tenham sido concluídas há algum tempo, verificamos que o passeio público ainda não foi implantado.

Há, ainda, a necessidade de colocação de placa contendo a denominação desta via, para orientação dos motoristas. Em relação a esse assunto, há algum tempo o Poder Executivo informou que seria realizada licitação para aquisição das sobreditas placas. Contudo, até a presente data o local permanece sem a sinalização devida

Outra reclamação dos munícipes refere-se ao material depositado na esquina da sobredita via, no cruzamento com a Rua Oito. Conforme relatos, o barro está invadindo as residências, causando inequívocos transtornos à população.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que aprovelem o envio de ofício do Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) A Prefeitura Municipal já adotou as medidas no sentido concernentes à aplicação da Lei nº 1.303, de 05 de junho de 1992 (construção de passeio público) com relação ao proprietário do imóvel?

b) A licitação voltada à aquisição de placas já foi concluída? Na afirmativa, quando será implantada no local em questão?

c) Há possibilidade de retirar o material depositado na esquina da sobredita via, no cruzamento com a Rua Oito?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 122/2012

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a atual situação do quadro de funcionários da Farmácia Central.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho do ano passado, este Legislativo aprovou o requerimento n. 350/2011, de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Farmácia Central situada na Rodoviária.

Em atendimento a referida proposição, o Chefe do Executivo informou que havia estudo para ampliação do horário de atendimento do referido serviço público. Todavia, a suplementação dos horários de atendimento implicaria na contratação de novos profissionais.

Com base nestas informações, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as seguintes perguntas:

- a-) Quantos funcionários atendem atualmente na Farmácia Central?
- b-) Quantos são e quais são os cargos ocupados pelos mesmos?
- c-) Este número é o suficiente para atender a demanda de usuários? Se não, qual seria a quantidade ideal?
- d-) Qual seria a quantidade ideal? A Prefeitura pretende contratar mais funcionários?
- e-) Algum deles está afastado de suas funções? Se sim, a Prefeitura fez a reposição deste? Se não, por que?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 123/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Rua Aristides Bassora com a Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2011, este Legislativo aprovou o requerimento n. 563/2011, através do qual foram solicitadas informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Aristides Bassora com a Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma.

Em que pese a relevância da matéria, a proposição foi recebida como indicação, deixando o Chefe do Executivo de se manifestar sobre o assunto. Registramos, novamente, que o trânsito de veículos no referido cruzamento tem se avolumado em razão da proximidade com o Hospital, o Velório e o posto de gasolina existente no local.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Rua Aristides Bassora com a Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma.

Ressaltamos, por último, que a informação é necessária e será apresentada aos munícipes que postulam a adoção da medida em questão.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 124/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente a limpeza da vegetação alta (mato) e reparos no passeio público na Rua Azil Martins, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à situação da Rua Azil Martins, quanto a vegetação alta (mato) e reparos no passeio público na Rua Azil Martins, Jardim Santa Rosa.

Considerando que a vegetação alta proporciona proliferação de animais peçonhentos e que o passeio público necessita de reparos, as medidas solicitadas são necessárias.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos de limpeza da vegetação (alta) e reparos no passeio público na Rua Azil Martins, no Jardim Santa Rosa? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 125/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente a reparos na malha asfáltica sobre a ponte na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto as condições da malha asfáltica sobre a ponte na Rua Goiânia, Jardim São Jorge.

Nesta via cuja ponte permite acesso ao município de Sumaré, a malha asfáltica encontra-se danificada e necessita de reparos. (de acordo com fotos anexas)

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos de reparos na malha asfáltica sobre a ponte na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 126/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente aos córregos do Município em processo acentuado de erosão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto ao processo acentuado de erosão dos córregos do Município.

Os córregos Capuava, Piconi e Represa estão sofrendo processo acentuado de erosão.

Solicitação apontada por meio do Requerimento n. 378/2010, cuja resposta foi a seguinte, referente às medidas para conter o processo de erosão: "A Administração de Nova Odessa tem buscado essa solução, criando ecoponto, multando quem joga lixo em locais proibidos, incentivando a proteção das matas, porém, sem o apoio e o empenho da comunidade nada será conseguido. Vamos continuar insistindo nessa política". Referente à implantação de barreiras para conter erosão, a resposta foi a seguinte: "Não entendemos o que os nobres vereadores entendem por implantação de barreiras para conter erosão, até porque às vezes as erosões das margens ocorrem por força da própria correnteza em razão de fortes chuvas, não havendo como dominá-las. Por outro lado, o Setor tem estado sempre atento aos casos mais graves que exijam intervenção para evitar o seu agravamento. Os estudos existem no sentido de preservação e recuperação da vegetação ciliar, que é a única solução capaz de evitar erosões".

Considerando que o processo de erosão esta acentuado nos córregos do Município, é necessária a adoção de medidas para conter o processo.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos no sentido de conter o processo de erosão dos córregos do Município? Em hipótese afirmativa, quando será executada a obra?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 127/2012

Assunto: Solicita informações do Diretor do IZ (Instituto de Zootecnia) referente a construção de passeio público na Rua Carmine Picone e Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto as condições do passeio público na Rua Carmine Picone e Avenida Brasil, entorno do Instituto de Zootecnia.

Nestas vias, a ausência de passeio público impossibilita o trânsito de pedestres, que transitam diretamente na via, disputando espaço com os veículos.

Considerando que a medida é necessária, para facilitar o trânsito de pedestres.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos para construção de passeio público na Rua Carmine Picone e Avenida Brasil? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES VAGNER BARILON



Foto 01 (Avenida Brasil)



Foto 02 (Rua Carmine Picone)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 128/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a mudança de local da feira livre que acontece aos sábados na Rua Anchieta, anunciado em julho de 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No Dia 4 de julho do ano de 2008 (ano das eleições municipais), foi publicado do site da Prefeitura Municipal e enviado a imprensa, matéria jornalística informando que a feira livre que acontece aos sábados na Rua Anchieta, teria uma nova área.

A mudança segundo o texto jornalístico (vide anexo), era para a área pública localizada no mesmo local, mas entre a Escola Estadual Dr. João Thienne e o Velório Municipal.

Consta também, que em face do contrato celebrado com a empresa que fez terraplenagem da ETE, a Coordenadoria de Engenharia determinou que fosse preparada uma área pública, que poderia receber, no futuro, pavimentação e ser utilizada para a realização da feira, facilitando assim o trânsito no local.

Na ocasião o Engenheiro da Prefeitura, Carlos Augusto dos Santos, relatou que a idéia de preparar o terreno para receber a feira foi do próprio prefeito Manoel Samartin, e que era perfeitamente possível asfaltar ou concretar e instalar as barracas, em forma de fileiras.

Ocorre que passados quase 4 anos desta publicação, nada foi feito no local, além de retirarem terra e a área continuar "abandonada".

Observamos também que, esta mudança e as obras de infraestrutura nesta área para receber a feira aos sábados é oportuna, pois beneficiaria os feirantes e toda a municipalidade.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o cumprimento desta promessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que até a presente data a obra (pavimentação) não foi realizada?
- b) Existe a previsão de realizá-la ainda esse ano?
- c) A PMNO considera ainda a ideia de transferir a feira do local atual?

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 15 de fevereiro de 2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 129/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal acerca de eventuais projetos envolvendo o campo de areia localizado entre as Ruas Olívio Belinate e Higino Bassora, no Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2008 a Administração Municipal construiu entre as Ruas Olívio Belinate e Higino Bassora, no Parque Residencial Klavin, campo de areia que dificilmente recebe a devida manutenção.

Ocorre que, com o passar dos anos, este campo que deveria servir como opção de lazer para os moradores do bairro está sempre tomado pelo mato e como classifica os próprios munícipes, está “abandonado” pela Prefeitura.

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes da referida localidade que nos questionaram sobre a existência de projetos voltados a reformular este campo para que a população local possa usufruir desta área com segurança.

Em face do exposto, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando respostas aos questionamentos formulados abaixo, a saber:

- a) Existe alguma manutenção e melhoria inclusa no cronograma de obras da Prefeitura para que seja reformada a área em questão? Qual a previsão?
 - b) Existe a possibilidade de que seja abrigado no mesmo espaço novas opções de lazer para a população?
 - c) Havendo esta opção, seria possível construir um parque infantil? Qual o custo estimado e o prazo necessário?
 - d) Há estudos para implantação de uma Academia da Melhor Idade e/ou Academia ao Ar Livre para atender a população do referido bairro?
 - e) Outras informações entendidas como relevantes.
- Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2012





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 130/2012

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo, referente aos contratos de obras e prestação de serviços não cumpridos por terceiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos anos tomamos conhecimento de várias empresas que após celebrar com a Prefeitura de Nova Odessa, deixaram de cumprir com as obrigações pactuadas, abandonando obras e serviços e causando um enorme transtorno a todos, inclusive a própria Administração.

A título de exemplo, em 2010, após regular processo licitatório a PMNO contratou uma empresa para construir a praça no bairro 23 de Maio, no entanto, alguns meses após a empresa abandonou o canteiro de obras, fazendo com a Prefeitura deflagrasse novo certame.

Além disso, temos exemplos mais recentes, como o caso da contratação do Instituto Educacional Carvalho e da empresa D&L Recursos Humanos, contratadas para executar o PROJOVEM e prestar serviços de portaria na EMEI e CMEF do bairro Jardim Alvorada, respectivamente, que também não horaram o compromisso firmado.

Em dois dos três casos acima, a contratação se deu mediante licitação pública, e após constatado a regularidade das empresas, sabemos que é difícil assegurar as obrigações assumidas no contrato, no entanto, em todos os casos, sempre há multa prevista pelo descumprimento das obrigações, consistente, na maioria das vezes, em um percentual sobre o valor total do contrato.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto acima, especialmente mediante a resposta às seguintes questões:

a) A PMNO tem controle de quantos contratos foram firmados nos últimos 5 anos e quantos não foram cumpridos pelas empresas? Se sim, fornecer um cópia de cada contrato.

b) Foi aplicada alguma punição às empresas que não honraram os contratos firmados com a Administração? Se sim, todas elas pagaram a multa aplicada?

c) Foi proposta alguma ação judicial em face das empresas que não cumpriram com o contrato firmado com a Administração?

d) Prestar outras informações que entenderem relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 131/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de implantação de banheiros químicos e postes com pontos de energia, nas feiras livres do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos anos constata-se uma diminuição do tamanho das feiras neste município, talvez fruto de uma mudança no perfil de consumo da população. Notamos que em outras cidades a Administração Municipal vem incentivando as feiras livres e fornecendo maior acesso a infraestrutura urbana, como por exemplo, o fornecimento de banheiros químicos e pontos de energia elétrica.

Em outubro de 2009, os vereadores subscritores tiveram aprovado por esta Casa de Leis o Requerimento n. 724/2009, datado de 08 de outubro de 2009, em que solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo de viabilidade para implantação de postes com pontos de energia, nas feiras livres do município.

Em resposta a este Legislativo, o Prefeito informou após esclarecimentos prestados pelos órgãos envolvidos, que “inexistiam” estudos de viabilidade para adoção das medidas propostas para feiras livres. Entretanto, no tocante à disponibilidade de pontos de energia elétrica, a medida envolve autorização e disponibilização da concessionária.

Relatou também que, por outro lado a disponibilização de banheiros químicos para o pequeno período de duração das feiras envolve custos e mobilização de pessoal para instalação e remoção dos mesmos, que onerariam demais a Administração, com custo/benefício impraticável nessa hora de crise, com falta de recursos para a administração pública em todo o País.

Tendo em vista que a crise referida pela Administração em 2009 já passou e que esta benfeitoria trará benefícios aos feirantes e os frequentadores das feiras livres do município, na opinião dos vereadores subscritores necessário se faz reavaliar os dois pontos nos quais a Administração Municipal pode atuar para incentivar as feiras livres no município: a disponibilização de banheiros químicos (já solicitados anteriormente) e também a implantação de postes com pontos de energia nas feiras livres, uma vez que muitos feirantes possuem produtos perecíveis que seriam melhor armazenados com o uso de energia elétrica.

Registre-se ainda que a PMNO anunciou várias obras de grande porte e que uma intervenção desta magnitude pouco representaria em termos financeiros a esta municipalidade.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre esta benfeitoria.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 132/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Projeto “Bosque do Futuro”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo a Administração Municipal, Projeto Bosque do Futuro nasceu em 2007, a partir da sugestão do doutor José Felício Castelano, superintendente de Integração do SESI/SP, e que foi concretizado pela Secretaria Municipal de Saúde como uma das ações em prol ao “Município Verde”. O projeto, conforme divulgado, visa à formação da consciência coletiva voltada para a diminuição do aquecimento global.

Conta nas divulgações feitas pela Prefeitura que o projeto é executado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio de diversos outros setores da Prefeitura – incluindo Vigilância Ambiental, Parques e Jardins, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segam (Serviço de Guarda Municipal), Setor de Trânsito, Promoção Social, Coden (Companhia de Desenvolvimento) e Comunicação, além de parceiros como o do Comdema (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) e das polícias Ambiental e Florestal.

Desde 2007 já houve o plantio de diversas mudas, nas cinco áreas reservadas pelo Poder Executivo para o Bosque do Futuro. A primeira fica na Rua Fioravante Martins, no Green Village. O Bosque do Futuro 2 fica na Rua Sigismundo Andermann, no Jardim São Manoel. O Bosque do Futuro 3 fica na Rua Emygdio Pierozzi, no Jardim Marajoara. O Bosque do Futuro 4 fica no final da Rua das Acácias, atrás da Escola do Sesi, no Jardim das Palmeiras e o Bosque do Futuro 5, em área verde municipal situada na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre os seguintes questionamentos:

1. Quantas mudas foram plantadas até o momento?
2. Existem planos para a instalação de mais bosques na cidade? Na afirmativa, onde?
3. A PMNO faz o acompanhamento das mudas plantadas?
4. Com qual frequência é feita a limpeza e a poda da vegetação nos Bosques do Futuro?
5. Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Fotos tiradas dos locais em Fevereiro de 2012



“Bosque do Futuro” 5, localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.



“Bosque do Futuro” 4, localizado na Rua das Acácias, no Jardim das Palmeiras.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 133/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de passeio público na Avenida Ampélio Gazzetta, em frente a “CEG”, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados munícipes que nos informaram a necessidade de implantação de passeio público na Avenida Ampélio Gazzetta, no trecho compreendido em a Avenida Brasil e a Rua Emydgio Pierozzi, em frente a “CEG” no Jardim Marajoara.

Os vereadores subscritores estiveram no local e constataram a dificuldade e o perigo que os pedestres e moradores do bairro estão enfrentando para transitar no local devido ao grande movimento de veículos leves e pesados, principalmente nos horários de entrada e saída dos funcionários da referida empresa.

Em atenção à solicitação destes moradores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar de quem é a responsabilidade da implantação do passeio público no local, bem como se a PMNO já fiscalizou e autuou o responsável pela execução da obra.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em Fevereiro de 2012.





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 134/2012

Assunto: Solicita informações a Coordenadora do Meio Ambiente referente eventuais iniciativas acerca da coleta de lâmpadas fluorescentes e de LED no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 13, o jornal 'O Liberal', veiculou uma matéria em um de seus cadernos (Cidades, fls. 13), referente a iniciativa conjunta dos ministérios de Minas e Energia, Indústria e Comércio e Ciência e Tecnologia, que impedirá a comercialização de lâmpadas incandescentes, a partir de 30 de junho do corrente ano.

Conforme a matéria jornalística, a medida se justifica em relação ao alto consumo desse tipo de lâmpada, que "corrobora com o medo da escassez de energia e a ineficiência desse tipo de lâmpada comparada a outras disponíveis".

Em razão disso, serão comercializadas, a partir da data supramencionada, apenas lâmpadas fluorescentes ou de LED, que apesar de serem mais econômicas, são mais nocivas ao meio ambiente. Segundo um dos entrevistados pelo Jornal "todas causam problemas ao meio ambiente por conter mercúrio em sua composição, mas as [fluorescentes] compactas causam maior dano ao meio ambiente pelos resíduos e influência de radiação por ser uma lâmpada de descarga".

Revendo a legislação municipal, logramos êxito em encontrar a Lei nº 2.312/2008, que em apertada síntese, responsabiliza as empresas que fabricam, importam, distribuem ou comercializam produtos nocivos ao meio ambiente a encarregar-se pela coleta e destinação adequada dos produtos comercializados. Entre os produtos nocivos, o parágrafo único, do artigo 1º, já consta o item "lâmpadas fluorescentes". Muito embora na ocasião não se tenha mencionado as 'lâmpadas de LED', até mesmo por tratar-se de uma tecnologia recente, entendendo que o rol é exemplificativo, e abarca inclusive outros itens, desde que 'nocivos ao meio ambiente'.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício a Coordenadora do Meio Ambiente, postulando informações sobre o assunto, especialmente mediante a resposta às seguintes questões:

a) A Administração tem controle de quantos estabelecimentos comerciais existem no município que produzem, importem, distribuam ou comercialize lâmpadas fluorescentes?

b) Foi desenvolvido alguma campanha de conscientização que viesse a atingir empresas e consumidores referente a lei sancionada e os impactos ambientais decorrentes do descarte indevido de lâmpadas fluorescentes e de LED's?

c) A Coordenadoria tem um programa de captação de óleo de cozinha, com pontos de coleta distribuídos em vários pontos da cidade. Seria possível a o desenvolvimento de uma política equivalente a essa, visando a coleta das lâmpadas fluorescentes e de LED?

d) A Coordenadoria pretende desenvolver uma campanha de conscientização destinada aos comerciantes acerca das penalidades pelo descumprimento da lei mencionada acima, e aos consumidores referente aos impactos ambientais decorrentes do descarte ilegal dos produtos mencionados?

e) Qual é o órgão responsável por fiscalizar os estabelecimentos comerciais acerca do descumprimento da norma municipal?

f) Como podem ser formalizadas as denúncias? Existe algum meio que preserve a identidade do denunciante e lhe forneça um protocolo da denúncia realizada?

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 135/2012

Assunto: Solicita informações ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa – ACE, referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.312/2008 e sobre o assunto abaixo descrito.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 13, o jornal 'O Liberal', veiculou uma matéria em um de seus cadernos (Cidades, fls. 13), referente a iniciativa conjunta dos ministérios de Minas e Energia, Indústria e Comércio e Ciência e Tecnologia, que impedirá a comercialização de lâmpadas incandescentes, a partir de 30 de junho do corrente ano.

Conforme a matéria jornalística, a medida se justifica em relação ao alto consumo desse tipo de lâmpada, que "corrobora com o medo da escassez de energia e a ineficiência desse tipo de lâmpada comparada a outras disponíveis".

Em razão disso, serão comercializadas, a partir da data supramencionada, apenas lâmpadas fluorescentes ou de LED, que apesar de serem mais econômicas, são mais nocivas ao meio ambiente. Segundo um dos entrevistados pelo Jornal "todas causam problemas ao meio ambiente por conter mercúrio em sua composição, mas as [fluorescentes] compactas causam maior dano ao meio ambiente pelos resíduos e influência de radiação por ser uma lâmpada de descarga".

Consta ainda na matéria jornalística, que boa parte dos comerciantes das cidades vizinhas, sequer tinha conhecimento dessa iniciativa do Governo Federal, que lhes afetará diretamente.

Atento a questão em epígrafe, e revendo a legislação municipal, logramos êxito em encontrar a Lei nº 2.312/2008, que em apertada síntese, responsabiliza as empresas que fabricam, importam, distribuem ou comercializam produtos nocivos ao meio ambiente a encarregar-se pela coleta e destinação adequada dos produtos comercializados. Entre os produtos nocivos, o parágrafo único, do artigo 1º, já consta o item "lâmpadas fluorescentes". Muito embora na ocasião não se tenha mencionado as 'lâmpadas de LED', até mesmo por tratar-se de uma tecnologia recente, entendendo que o rol é exemplificativo, e abarca inclusive outros itens, desde que 'nocivos ao meio ambiente'.

No entanto, acreditamos que, assim como a iniciativa do Governo Federal, também a legislação municipal não foi amplamente difundida entre os comerciantes locais, o que poderá, não apenas causar prejuízos financeiros a eles, mas um impacto negativo no meio ambiente, mediante o descarte irregular dos produtos citados.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício a Coordenadora do Meio Ambiente, postulando informações sobre o assunto, especialmente mediante a resposta às seguintes questões:

a) A ACE sabe informar o número de estabelecimentos comerciais existentes no município que produzem, importam, distribuem ou comercialize lâmpadas fluorescentes?

b) A ACE sabe dizer se esses estabelecimentos foram notificados acerca da iniciativa do governo federal?

c) A ACE tomou conhecimento da Lei municipal acima mencionada, quando de sua publicação? Ela foi divulgada aos comerciantes?

d) A ACE pretende desenvolver um programa de conscientização voltado aos comerciantes, destacando a importância de se observar a legislação municipal? Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 136/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Centro Comunitário do Núcleo Habitacional do Parque Residencial Triunfo anunciado em 2007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2007 a Prefeitura divulgou que a área de propriedade da COHAB-BANDEIRANTES, localizada no Núcleo Habitacional Parque Residencial Triunfo, “iria” ter a finalidade de Centro Comunitário para aproveitamento da população ali residente, nos moldes do CRAS do Jardim das Palmeiras.

Segundo a Administração Municipal, a área é de propriedade da COHAB-BANDEIRANTES, contudo cabe a Prefeitura a responsabilidade pela manutenção e que já haviam na época iniciado este processo nesta área, que seria o primeiro local a passar por reforma, para o aproveitamento desejado pela comunidade.

Por outro lado, os moradores desse núcleo habitacional esperam até a presente data a reforma dessa área, visto que até faixas do início das obras foram ali colocadas, mas até a presente data nada foi feito. Esse fato pode ser constatado pessoalmente e nas fotos em anexo.

Após questionamentos em 2008, consta nos arquivos deste Legislativo, que a sobredita área é de propriedade da COHAB - Bandeirantes, mas, estando dentro do nosso Município, cabe a Prefeitura a responsabilidade de manutenção; portando naturalmente a Administração “iria” tratar junto ao proprietário para que o local passasse à propriedade do município, pois o Prefeito “pretendia” dar a ele a finalidade de centro Comunitário, nos moldes do CRAS do Jardim das Palmeiras e que já havia iniciado este processo no residencial Triunfo, o primeiro a passar por reforma para o aproveitamos desejado pela comunidade. No entanto, tendo passado quase cinco anos, o local está abandonado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as ações da PMNO neste ano de 2012 para viabilizar a utilização da área como Centro Comunitário pela população local ou sobre eventuais planos desta Administração para uma eventual destinação pública do mesmo.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 137/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização dos bares e congêneres no que tange ao cumprimento da Lei n. 2.518/2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 5 de julho de 2011, foi publicada a Lei n. 2.518, que insere o art. 13-A na Lei n.1.728/2000.

Referida norma estabelece diretrizes, critérios e normas para disciplinar a emissão de ruídos urbanos e proteger o bem estar e o sossego público no âmbito do Município.

O art. 1º, § 1º da referida lei estabelece que a emissão de ruídos em decorrência de quaisquer atividades obedecerá aos critérios, normas e diretrizes nela contidos, *verbis*:

"Art. 1º. É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que contrarie os níveis máximos de intensidade, fixados por esta Lei.

§ 1º. A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais, religiosas ou recreativas, inclusive de propaganda, ou mesmo de particulares, inclusive a emissão de ruídos em decorrência de animal que tem a guarda, obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público, aos critérios, normas e diretrizes estabelecidos nesta Lei".

Já o art. 13 permite a utilização de serviços de alto-falantes como meio de propaganda ou publicidade nos logradouros públicos, desde que não prejudique o sossego público e observadas as normas legais aplicáveis.

A inserção do art. 13-A na referida lei teve por objetivo aprimorar a legislação ora vigente, vedando propagação de som, por meio de equipamentos sonoros, como microfones, caixas acústicas, amplificadores de som e similares nas portas ou áreas frontais de bares e congêneres, salvo quando voltado para o interior do estabelecimento, *verbis*:

"Art. 13-A. Fica vedada a propagação de som, por meio de equipamentos sonoros, como microfones, caixas acústicas, amplificadores de som e similares nas portas ou áreas frontais de bares e congêneres, salvo quando voltado para o interior do estabelecimento".

Apesar de estar em pleno vigor, a prática acima mencionada continua sendo constante no Município, perturbando o sossego público.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura Municipal já autuou algum estabelecimento após a entrada em vigor da Lei n. 2.518/2011?
- b) Na afirmativa, quantos foram autuados.
- c) Encaminhar cópia das autuações emitidas.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 138/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.381, de 07 de janeiro de 2010.

Senhores Vereadores:

Em 07 de janeiro de 2010, foi publicada a Lei n. 2.381, que regulamenta o serviço de transporte remunerado de cargas por motocicleta e motoneta e dá outras providências.

Referida lei estabelece que o serviço em questão é permitido, no âmbito do Município, a pessoas naturais e jurídicas e dependerá de autorização.

Para obter referida autorização, o interessado deverá atender um rol de exigências que serão objetos de regulamentação pelo Poder Executivo.

Em relação à atividade de moto-frete, cumpre ressaltar que a Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), trata do assunto nos seguintes termos:

CAPÍTULO XIII-A

DA CONDUÇÃO DE MOTO-FRETE

Art. 139-A. As motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias – moto-frete – somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

- I – registro como veículo da categoria de aluguel;
- II – instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;
- III – instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;
- IV – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança.

§1º A instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas deve estar de acordo com a regulamentação do Contran.

§2º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha e de galões contendo água mineral, desde que com o auxílio de side-car, nos termos de regulamentação do Contran.

Art. 139-B. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal ou estadual de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos para as atividades de moto-frete no âmbito de suas circunscrições.

Nesse contexto, fomos procurados por pessoas que executam o serviço em questão no âmbito do Município e que estão tendo dúvidas com relação à aplicabilidade da lei em questão, especialmente no que tange ao rol de exigências de que trata o art. 2º da Lei n.2.381/2010.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura Municipal já aplicou a norma em questão?
 - b) Na afirmativa, quantas autorizações para exercer o serviço foram emitidas pelo Poder Executivo? Encaminhar cópias das mesmas.
 - c) O art. 2º da Lei n.2.381 estabelece que o Poder Executivo regulamentaria as exigências para que o interessado obtivesse a autorização de que trata a lei. Esse artigo já foi objeto de regulamentação? Na afirmativa, encaminhar decreto.
 - d) A Prefeitura Municipal está exigindo que as placas de identificação da motocicleta e motoneta sejam na cor vermelha? Na negativa, fundamentar.
 - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 139/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de convênios em prol do Jardim Zoológico Isidoro Bordon.

Senhores Vereadores:

Foi com grata satisfação que este Legislativo aprovou, no final de 2011, projeto de lei voltado à instituição do Zoológico Municipal e do Centro de Educação Ambiental, que originou a Lei n. 2.556, de 9 de dezembro de 2011. A referida lei autoriza, ainda, o Jardim Zoológico a receber doações de organizações governamentais, de pessoas jurídicas de direito privado ou público, e de entidades com ou sem fins lucrativos (art. 3º).

De outra parte, sabemos que o Zoológico possui diversidade de espécies animais que inclui jacaré, jabuti, tigre-d'água-brasileiro, gato-do-mato, capivara, anta, tamanduá-bandeira, macaco-prego, macaco-mangabey, lobo-guará, cachorro-do-mato, sagüi, veados e outros, os quais requerem cuidados especiais.

A nossa intenção é colaborar com o crescimento e o fortalecimento desse espaço público, em razão da sua importância para a nossa comunidade como área de lazer e como centro de manutenção do meio ambiente e aprendizagem sobre a fauna brasileira.

É com este objetivo que apresentamos a presente proposição e anexamos a mesma cópia de projeto de lei que está tramitando na Câmara Municipal de Americana para ser apreciado pelos setores competentes da Prefeitura Municipal acerca da possibilidade de adoção de projeto semelhante, uma vez que ele objetiva criar mecanismos para manutenção do parque ecológico daquela cidade em moldes análogos ao pretendido pelo Zoológico local.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de convênios, ou parcerias, com órgãos governamentais e com a iniciativa privada, voltados à destinação de recursos financeiros para a manutenção do Jardim Zoológico Isidoro Bordon.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 140/2012

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a licença-prêmio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 466/71 previu, em seu art. 124, que após cinco anos de efetivo exercício no serviço, o funcionário público municipal poderia gozar de três meses de licença com todos os direitos de seu cargo. A referida vantagem foi estendida a todos os servidores, inclusive celetistas, através da Lei n. 1.092/88.

A Lei n. 1.857/2002, por seu turno, revogou integralmente a Lei Municipal n. 1.092/1988. A questão foi apreciada pela Justiça do Trabalho que sentenciou que “(...) Deve a condenação limitar-se a impor ao Município de Nova Odessa que mantenha o benefício denominado licença-prêmio aos empregados admitidos até a data da publicação da Lei n. 1.857/2002, segundo os critérios e regras da Lei n. 466/71”. (grifo original)

Em que pese a decisão judicial, os servidores admitidos após o advento da fatídica lei (24 de maio de 2002) têm demonstrado grande descontentamento com a situação de desigualdade instalada no seio do funcionalismo público municipal, uma vez que dos 1.200 servidores, 576 fazem jus ao referido benefício e 624 não o fazem.

A insatisfação afeta a todas as categorias e ficou patente durante o debate realizado nesta Casa Legislativa no último dia 27 de fevereiro, posto que o retorno da licença-prêmio a todos os servidores foi uma das principais reivindicações apresentadas pelos professores presentes no debate.

De outra parte, conforme salientado na ocasião, nos termos do art. 46, III, da Lei Orgânica do Município, compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores, razão pela qual somente o Chefe do Executivo pode atender ao pleito em questão.

Ante ao exposto, com fulcro nas disposições contidas no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao retorno da licença-prêmio a todos os servidores municipais.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 141/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Fundo Municipal de Cultura de Nova Odessa, instituído pela Lei n. 2.418, de 07 de maio de 2010.

Senhores Vereadores:

Em 7 de maio de 2010, foi promulgada a Lei n. 2.418 que cria o Conselho Municipal de Cultura – CMC e o Fundo Municipal de Cultura, este último com a finalidade de prestar apoio financeiro a projetos de natureza artístico-cultural.

A referida lei dispõe, ainda, que o Fundo Municipal de Cultura será administrado por uma Comissão Gestora, composta por 5 (cinco) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo dois representantes indicados pelo Poder Executivo, dois representantes do Conselho Municipal de Cultura de Nova Odessa e um representante da Câmara Municipal (arts. 10 e 11).

Indubitavelmente, a criação do Conselho Municipal de Cultura enriqueceu o já primoroso trabalho realizado pela Coordenadoria de Cultura. Nesse sentido, acreditamos que a efetiva implantação do Fundo Municipal de Cultura irá concluir essa nova etapa no gerenciamento das questões culturais e estimular a produção artístico-cultural da nossa cidade, sendo fundamental para a criação e desenvolvimento de novos projetos nessa área.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação do Fundo Municipal de Cultura de Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existem estudos voltados à implantação do referido fundo em nosso município?
- b) Considerando que esse fundo foi instituído em 2010, por que até a presente data o mesmo não foi constituído?
- c) Qual a data prevista para a sua efetiva implantação?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 142/2012

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo, referente ao PL 13/2012 que dispõe sobre a criação de 11 empregos públicos, entre eles, cinco cargos de Procurador Jurídico.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 13 de fevereiro do corrente ano fomos surpreendidos com a remessa de dois projetos de lei que, de acordo com a intenção do Poder Executivo, deveria ter ingressado em regime de urgência especial.

No entanto, tendo em vista a complexidade da matéria, os projetos não contaram com o número mínimo de assinaturas previsto no Regimento Interno dessa casa para serem votados em regime de urgência especial, haja vista a necessidade de maiores debates e estudos, eis que, em um passado recente, a Administração já cometeu graves equívocos em relação a criação de cargos em momento juridicamente inadmissível.

Um desses projetos é O PL 13/2012, que em seu artigo 1º, prevê a criação de “05 (cinco) empregos públicos permanentes de Procurador Jurídico, com padrão salarial P-68, com carga horária de 20 horas semanais a serem preenchidos mediante Concurso Público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela Lei Federal nº. 8.906, de 04 de julho de 1994”.

Na Justificativa, a Administração afirma que “a aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, porquanto a legislação municipal nº. 2.485, de 25 de março de 2011, que criou empregos e cargos jurídicos, vem sendo colocada em xeque, em razão de quando da sua promulgação, o índice com gastos da folha de pagamento atingia o limite chamado prudencial.” (grifamos)

Esse mesmo PL (13/2012), em seu artigo 4º estabelece que ficam “revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 2.485, de 25 de março de 2011.”

Por outro lado, a situação é mais complicada do que a PMNO relata.

Isso porque, em decorrência da promulgação da Lei nº 2.485/2011, a PMNO deflagrou concurso público visando preencher as vagas de Procurador Jurídico, e só não o fez em face da representação formulada por um dos subscritores (Vagner Barilon), mediante o Ministério Público Estadual, a fim de que fossem apuradas eventuais irregularidades na criação dos mencionados cargos.

Frise-se, contudo, que conforme será apurado na Ação Civil instaurada pelo MPE, o gasto com folha de pagamento estava acima do limite prudencial estabelecido na LRF desde antes do envio do PL que deu origem a lei nº 2.485/2011, e não quando da sua promulgação, conforme informado pela PMNO.

A tentativa de distorcer os fatos decorre, naturalmente, da gravidade do erro cometido pelo Poder Executivo, eis que essa conduta implica em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, I, da Lei nº 8.429/1992, que pode culminar na perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e etc (art. 12, III, da Lei nº 8.429/1992).

Além disso, entendemos também que a revogação dos cargos criados pela Lei nº 2.485/2011, deveria ter sido objeto de uma lei específica, destinada a disciplinar apenas essa matéria, e dispor expressamente quais os cargos criados, e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

não simplesmente a expressão “revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 2.485, de 25 de março de 2011”.

Tendo em vista que a Administração pretende/pretendia consertar um erro, nada mais prudente que se fizesse com a clareza que deve estar presente em cada diploma legal, não permitindo maiores equívocos e discussões interpretativas acerca das leis em apreço.

Não bastasse isso, a municipalidade também não se manifestou oficialmente, qual providência será tomara em relação ao concurso público realizado no último ano, o que gera uma insegurança jurídica ainda maior ao caso.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto acima, especialmente mediante a resposta às seguintes questões:

a) Quais dispositivos (artigos e incisos) da Lei nº 2.485/2011 a PMNO insinua que serão revogados com eventual promulgação do PL 13/2012? Por que não foi enviado projeto de lei específico referente a essa matéria.

b) Qual o índice de gasto com a folha de pagamento nos 3 (três) quadrimestres anteriores ao envio da Lei 2.485/2011?

c) A PMNO revogará o concurso público realizado no último ano para preenchimento das vagas de procurador jurídico? Se sim, quando? Por que isso não foi feito até o presente momento?

d) Caso o PL 13/2012 seja aprovado pelo Poder Legislativo, será realizado novo concurso público para o preenchimento das vagas? Qual o tempo estimado entre a contratação de uma empresa e a divulgação da lista de classificados?

e) O que justifica a previsão de um cargo a mais de procurador jurídico no PL 13/2012, em comparação com a lei nº 2.485/2011?

f) Se o PL 13/2012 for aprovado pela Câmara a PMNO pretende convocar os candidatos aprovados no último concurso para preencher as vagas? Qual o fundamento jurídico que autorizaria essa conduta?

g) Atualmente, qual o número de advogados (advogado, procurador, assistente jurídico, assessor jurídico, assistente técnico jurídico e afins) que compõe o quadro jurídico da PMNO? Quantas vagas existem e quantas estão preenchidas?

h) Qual o número estimado de processos judiciais em que Prefeitura é parte? Quantos processos administrativos (disciplinares) tramitam atualmente?

i) Prestar outras informações que entenderem relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 143/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de equipamentos de lazer na área localizada na Rua das Perobas ao lado do Centro de Referência Social - CRAS, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim das Palmeiras que nos questionaram sobre a área localizada na Rua das Perobas, ao lado do Centro de Referência Social - CRAS.

No local há uma terraplanagem e traves, indicando que o local já abrigou um "campinho" de areia, porém o local está "abandonado", ou seja, sem a devida manutenção e atenção desta municipalidade.

Isso posto, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a destinação no que se refere ao zoneamento da referida área, bem como sobre a possibilidade de ser feita a manutenção e a adequação do local para atividade de lazer e recreação.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 144/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de equipamentos de lazer e recreação na área localizada entre as Ruas Pastor Manoel Amaro da Silva, Sonia Solange Moraes e Três, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim Campos Verdes que nos questionaram sobre a falta de equipamentos de lazer e recreação no referido bairro.

Os moradores informaram que entre as Ruas Pastor Manoel Amaro da Silva, Sonia Solange Moraes e Três há uma área pública e “abandonada” pela municipalidade que atualmente serve apenas para o depósito irregular de lixos e entulhos.

Isso posto, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a destinação no que se refere ao zoneamento da referida área, bem como sobre a possibilidade de ser feita a adequação do local para receber equipamentos para as atividade de laser e recreação da população local.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 145/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de área verde e/ou equipamentos de lazer e recreação na área localizada na Rua Olívio Belinate, próximo ao Ginásio Municipal “Adrianinha”, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim São Manoel que nos questionaram sobre a falta de equipamentos de lazer e recreação no referido bairro.

Os moradores informaram que existe uma área localizada na Rua Olívio Belinate, próximo ao Ginásio Municipal “Adrianinha” onde há um espaço propício à instalação de equipamentos de lazer e/ou a instalação de uma área verde com a devida manutenção feita por esta municipalidade.

Registre-se que recentemente a Administração Municipal conseguiu, através de recursos federais e municipais, construir de uma praça na mesma região, na Rua Uirapuru no bairro 23 de Maio, motivando os questionamentos acerca da área contígua.

Isso posto, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a destinação no que se refere ao zoneamento da referida área, bem como sobre a possibilidade de ser feita a adequação do local para receber uma área verde e/ou equipamentos de lazer e recreação.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2012



FOTO 1

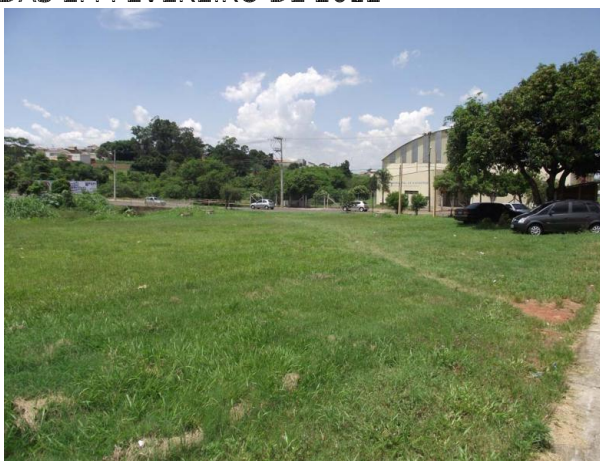


FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 146/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a remoção do parquinho do Jardim Santa Luiza II, devido à implantação de um novo campo de bocha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a remoção do parquinho do Jardim Santa Luiza II, devido à implantação de um novo campo de bocha.

- a) Já a um novo destino para o parquinho que foi retirado?
 - b) Na afirmativa, qual o local destinado?
 - c) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 01 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 147/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esportes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a Liga Novaodessense de Futebol assumiu a administração do campo situado atrás do Ginásio de Esportes do Jardim São Manoel, fato que indubitavelmente colaborará para a conservação e manutenção do local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia, bem como de uma Academia da Melhor Idade no referido local.

Requeiro, ainda, informações sobre a possibilidade de implantação de alambrado e manutenção da parte elétrica do campo de futebol acima mencionado.

Nova Odessa, 1º de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 148/2012

Assunto: Reitera a solicitação de informações ao Prefeito Municipal sobre a inclusão do Município no programa “Ler e Escrever”, mantido pela Secretaria Estadual.

Senhores Vereadores:

Através do requerimento n. 97/2011, aprovado em março de 2011, solicitamos informações ao Prefeito Municipal sobre a inclusão do Município no programa “Ler e Escrever”, mantido pela Secretaria Estadual.

Na oportunidade, discorreremos sobre a relevância do referido programa, que oferece uma série de recursos para garantir as melhores condições de ensino às crianças que freqüentam as primeiras séries do ensino na rede pública. São distribuídos materiais pedagógicos aos municípios que aderem ao convênio, tais como: globos terrestres, alfabetos, calculadoras e caixas plásticas, além de um conjunto de livros para cada ano escolar, do 1º ao 5º ano.

Em resposta, o Chefe do Executivo aduziu, em síntese, que: *“(…) Consideramos como muito importante o Programa Ler e Escrever, e, por nossa determinação, a Coordenadoria Municipal de Educação estará discutindo com os educadores a viabilidade ou não da sua implantação, nos próximos anos”.*

Embora a proposta tenha sido alvo de elogios por parte do Chefe do Executivo, nenhuma medida foi implementada, até a presente data.

De outra parte, em 1º de outubro último, o professor Assis das Neves Grillo foi nomeado como o primeiro Secretário Municipal de Educação no Município. Juntamente com a nomeação ficou a expectativa de que fossem implantadas novas mudanças, como a inclusão do Município no programa mencionado.

Ante ao exposto, considerando-se o decurso do tempo e o elevado interesse público de que se reveste a matéria **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) A Secretaria Municipal de Educação já discutiu com os educadores a viabilidade da implantação?
- b) Na negativa, justificar.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de março de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 149/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente ao corte da vegetação e limpeza dos terrenos existentes na Rua das Mangabeiras, na altura do número 191, no Jardim Capuava.

Senhores Vereadores:

Em 30.01.2012 foi apresentada a Indicação n. 05/2012 ao Poder Executivo, informando a necessidade do corte da vegetação e limpeza dos terrenos existentes na Rua das Mangabeiras, na altura do número 191, no Jardim Capuava.

Entretanto, até hoje nenhuma providência foi adotada, sendo desnecessário relatar os transtornos causados aos moradores da região.

Assim, considerando-se o decurso de tempo **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para solucionar a questão.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



FOTO 01



FOTO 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 150/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar um caminhão pipa para ser utilizado no combate a incêndios ocorridos no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Um incêndio de grandes proporções destruiu cerca de mil metros quadrados de uma tecelagem situada no Jardim Flórida. O incêndio teve início às 21:30 da quarta-feira (29/02/12) e só foi controlado por volta das 7:30 da quinta-feira (01/03/12).

Segundo informação do Corpo de Bombeiros de Americana, oito viaturas das cidades vizinhas (Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré) foram ao local para conter o fogo. A Guarda Municipal também auxiliou os trabalhos realizados no local.

Este incidente traz à tona, novamente, a discussão sobre a necessidade de implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nossa cidade.

O assunto já foi amplamente debatido neste Legislativo, sendo que a última manifestação do Chefe do Executivo sobre a questão foi realizada em setembro de 2011, em atendimento ao requerimento n. 473/2011, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder.

Na ocasião, ele informou que o Estado transferia muitos encargos ao Município para a implantação do Corpo de Bombeiros e que a Administração dependia da verificação da área e do orçamento municipal.

Informou, por último, que as medidas indicadas seriam encaminhadas para anotação e, havendo possibilidade e recursos, seriam futuramente providenciadas.

Entendemos as dificuldades que o Município enfrenta ao assumir encargos que, originariamente, pertencem ao Estado. Todavia, acreditamos que medidas paliativas possam ser adotadas até a resolução do impasse que envolve a implantação definitiva de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nossa cidade. Dentre essas medidas, figura a disponibilização de um caminhão pipa por parte da Coden para ser utilizado nessas ocasiões.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar um caminhão pipa para ser utilizado no combate a incêndios ocorridos no município.

Nova Odessa, 1º de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2012

Assunto: Apelo ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Trata-se de uma importante via que liga Americana às cidades de Nova Odessa e Sumaré, sendo, portanto, utilizada, diariamente, por milhares de veículos. Neste sentido, o uso constante e a ausência de manutenção têm provocado o surgimento de inúmeros buracos em toda a extensão da rodovia, razão pela que se faz necessário o recapeamento urgente das suas faixas de rolamento, em ambos os sentidos de direção.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do DER, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2012.

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 12/2012

Assunto: Repúdio ao veto oposto pelo governador Geraldo Alckmin ao projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, vetou integralmente o projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Aguardada há três anos, a implantação da APA em uma extensão de 50 quilômetros entre os municípios de Campinas, Paulínia, Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Americana, tem como objetivo a adoção de medidas para garantir a qualidade dos recursos hídricos da região, a preservação da mata nativa e a proteção das faixas de preservação permanente e a recuperação das várzeas.

Com a criação da APA, nenhuma interferência poderia ser efetuada na área definida sem autorização prévia. Além disso, estariam proibidas as queimadas e haveria penalização aos infratores da lei.

Em que pese a relevância da matéria, o governador vetou o projeto, dificultando e retardando a adoção de importantes medidas em prol do meio ambiente e da nossa população, prejudicando, desta forma, seis municípios da região, dentre os quais figura a nossa cidade.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao governador Geraldo Alckmin, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao veto oposto contra o projeto de lei em questão.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao governador e ao deputado estadual Antonio Mentor, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 16/2012

Assunto: Congratulações com a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 08 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRUTAÇÕES**, dirigida a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 8 de fevereiro.

A criação e instalação como paróquia aconteceram em missa presidida pelo bispo diocesano de Limeira, Dom Wilson Dias de Oliveira e concelebrada por padres canossianos e diocesanos. A missão de cuidado pastoral foi dada ao padre Alcindo Martins Milena.

Paróquia é uma comunidade da Diocese entregue aos cuidados pastorais de um padre que recebe o título de pároco. O pároco trabalha em comunhão com o Bispo diocesano e os seus fiéis batizados. Os cristãos bem cedo (séc I), nas cidades e aldeias, que levavam uma vida comum casando, exercendo várias profissões, falando a língua local, viviam com a consciência de serem “outros” e sabiam mostrar a diferença cristã no dia a dia, com um comportamento e um estilo de vida diferente, embora no meio dos homens. Esta mesma consciência é bem cedo assumida pela Igreja como corpo comunitário, o que nos revela que a Paróquia é baseada numa intuição bíblica (vd. Ef. 2, 19-22), que **brota da Palavra como uma árvore para dar bons frutos**.

A Paróquia é o lugar onde recebemos a Fé, onde alimentamos a Fé com a Palavra de Deus e a Eucaristia, onde fazemos a nossa primeira experiência de conviver com os irmãos em Cristo. A Paróquia é o primeiro pedacinho da “Terra Prometida” que pisamos. As ruas que nela percorremos durante a vida, formará o longo caminho que nos leva até a porta do Céu.

A Paróquia é, acima de tudo, a Família de Deus, onde fazemos a experiência de viver a fraternidade animada pelo Espírito da unidade. É a “Casa da família acolhedora e fraterna” (CL. 26).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 21/2012

Assunto: Congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo, pelos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo, em razão dos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Os trabalhos envolvem a demarcação do solo, com a implantação de faixas de travessia de pedestres, linhas de divisão de fluxos, sinais de pare, etc.

Trata-se de uma obra simples, mas de grande valia para a população, sendo que a necessidade de implantação dessa medida foi apontada ao Poder Executivo, através da indicação n. 422/2011, de autoria do vereador subscritor.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 22/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que viabilize a implantação de um semáforo para pedestre na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao antigo Fórum, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um semáforo para pedestre na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao antigo Fórum.

A medida se faz necessária, devido ao número pessoas que transitam pelo local para pegar o ônibus intermunicipal. Ademais, a avenida em questão é uma das principais vias do município, possuindo intenso tráfego de veículos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 25/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que seja realizada rigorosa fiscalização do serviço de transporte coletivo de passageiros, especialmente no que tange ao cumprimento das linhas e horários.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias à rigorosa fiscalização do serviço de transporte coletivo de passageiros, especialmente no que tange ao cumprimento das linhas e horários.

Em 2011, após a aprovação da Lei n. 2.497, que dispõe sobre o Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município de Nova Odessa, por esta Casa Legislativa, foi deflagrado processo licitatório voltado à concessão do serviço público em questão.

A referida norma preconiza que o serviço público de transporte coletivo é serviço essencial, devendo ser prestado de forma adequada ao pleno atendimento do usuário, considerando-se prestação adequada do serviço a que satisfaz as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade das técnicas, da tecnologia, do atendimento, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Já, o art. 9º da referida lei determina que compete ao município de Nova Odessa, através do setor de transportes, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as ações de operação e manutenção, referentes ao desenvolvimento das atividades, competindo-lhe especialmente as seguintes atividades:

- I - inspeção periódica dos veículos;
- II - avaliação das instalações e equipamentos operacionais e de manutenção, além do ferramental atinente à conservação e manutenção da frota, verificando inclusive, os recursos humanos e técnicos utilizados;
- III - verificação do cumprimento das inspeções, normas e procedimentos de execução dos planos de manutenção e operação;
- IV - análise do cumprimento dos parâmetros de avaliação de eficiência de operação e manutenção, principalmente no que diz respeito à disponibilidade e confiabilidade dos veículos;
- V - incentivar e apoiar o constante treinamento e reciclagem do pessoal que compõe a tripulação no tocante à condução do veículo e no trato com os usuários.
- VI - controlar, vistoriar e fiscalizar a execução do serviço;
- VII - emitir ordens de serviço de operação às concessionárias;
- VIII - vistoriar e fiscalizar frotas, equipamentos e instalações;
- IX - cadastrar os veículos das concessionárias;
- X - promover auditorias nas concessionárias pertinentes ao objeto da concessão;
- XI - aplicar as penalidades previstas nesta lei, regulamentos e ou contratos de concessão;
- XII - fixar normas para a integração operacional e tarifária do serviço;
- XIII - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, operar e solucionar as solicitações / reclamações dos usuários;
- XIV - exigir o aumento da qualidade e produtividade do serviço prestado;
- XV - exigir a preservação do meio ambiente e a conservação energética;
- XVI - emitir os certificados de vinculação ao serviço (CVS) dos veículos a serem utilizados na operação do transporte;
- XVII - propor a rescisão da concessão nas hipóteses previstas em lei.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas Chácaras Recanto Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas Chácaras Recanto Solar.

O transtorno e o incômodo gerados são enormes, principalmente em épocas de chuvas, causando descontentamento aos munícipes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 27/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta à conclusão das obras nas Chácaras Recanto Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à conclusão das obras nas Chácaras Recanto Solar (galerias pluviais).

A medida se faz necessária, uma vez que as obras inacabadas sujeitam pedestres a acidentes diversos.

As fotografias anexas demonstram, por si sós, a necessidade do atendimento ao presente pleito, em caráter de urgência.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Foto 03



Foto 04



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 28/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo Setor de Trânsito, para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a matéria que especifica (implantação de ilha/rotatória na Rua José de Paiva, próximo à bifurcação das ruas Benedito Capelato e Karlis Burse).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de ilha/rotatória na Rua José de Paiva, próximo à bifurcação das ruas Benedito Capelato e Karlis Burse.

Importante ressaltar que a matéria em questão está sendo debatida neste Legislativo desde a legislatura passada (medidas sugeridas através da indicação n.245/2008, requerimentos 492/2009 e 605/2009).

Nesse sentido, em 24 de outubro de 2009 foi aprovado o requerimento n.605/2009, solicitando informações sobre a existência de estudo para a implantação de ilha/rotatória no local antes mencionado, considerando-se que referidas vias são frequentemente utilizadas por delinquentes para realizar manobras conhecidas como cavalo de pau.

Em resposta, o Diretor do SEGAM informou que o Setor de Trânsito, juntamente com o Setor de Obras Viárias e Urbanismo, efetuará estudos para verificar a real necessidade da implantação da ilha/rotatória, nos moldes sugeridos pelo subscritor do presente.

Em face do decurso do tempo, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação em plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas chácaras situadas nas proximidades do pesqueiro São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias nas Chácaras situadas nas proximidades do pesqueiro São Francisco.

O transtorno e o incômodo gerados são enormes, principalmente em épocas de chuvas, causando descontentamento aos munícipes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 30/2012

Assunto: Congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pelo Dia Nacional do Rotary, comemorado em 23 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATUAÇÕES**, dirigida ao Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pelo Dia Nacional do Rotary, comemorado em 23 de fevereiro.

O Dia Nacional do Rotary, instituído pela Lei Federal nº 6.843 de 02 de novembro de 1980, a ser comemorado em 23 de fevereiro, sancionada pelo Presidente da República, João Batista Figueiredo.

O Rotary Club é um Clube de Profissionais, que congrega líderes das comunidades em que vivem ou atuam, fomentando um elevado padrão de ética ajudando a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo, e que prestam serviços voluntários não remunerados em favor da sociedade como um todo ou beneficiando em casos específicos, pessoas necessitadas ou entidades que atuam também em favor de desamparados.

Fundado por Paul Harris, em Chicago USA, em 23 de fevereiro de 1905, tem hoje representação em mais de 200 países, estando o Rotary dividido em mais de 500 Distritos, nos quais se aglutinam a apreciável marca de mais de 33 mil clubes, congregando mais de 1 milhão e duzentos sócios.

Em um Clube de Serviço, como os Rotary Clubs, para que realmente cumpra seu objetivo é indispensável que seus componentes executem suas mínimas funções pois, o sucesso de suas metas dependem de todos e constitui-se num trabalho integrado. Entretanto, é importante que cada um saiba sua missão no Clube.

Visto que o Lema do Rotary é "Dar de Si sem Pensar em Si", o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, desempenha suas atividades de acordo com as determinações do Rotary International, assim promove diversos eventos em prol das entidades municipais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Rotary Club de Nova Odessa e Distrito 4310, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 31/2012

Assunto: Congratulações com a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO) 4º ano de fundação (2008 – 2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRUTAÇÕES**, dirigida a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO), pelo 4º ano de fundação (2008 – 2012).

Fundada em 23 de fevereiro de 2008, a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO) é uma associação que tem como finalidade:

- I – Promover, incrementar e fomentar a prática e a divulgação da literatura;
- II – Aglutinar os escritores das mais diversas áreas em torno de interesses comuns e ações que possam conquistar maior respeito na comunidade;
- III – Instituir prêmios e prestar homenagens a escritores da cidade, do estado, do país e do exterior;
- IV – Implementar, incentivar, apoiar e realizar feiras, congressos, simpósios e encontros literários;
- V – Manter cursos e/ou oficinas de formação e atualização literária;
- VI – Instituir convênios e parcerias com outras entidades culturais ou pessoas jurídicas visando a divulgação, aprimoramento e prestígio da literatura;
- VII – Apoiar os associados nas suas reivindicações em defesa de seus interesses profissionais e políticos de cunho coletivo;
- VIII – Busca do aperfeiçoamento constante das condições da literatura e o desenvolvimento cultural de seus associados;
- IX – Promover o intercâmbio artístico e cultural com as demais entidades do gênero existentes no estado e no país;
- X – Buscar o aprimoramento constante da arte de expressão através do cultivo da língua vernácula;
- XI – Criar departamentos especializados ou comissões provisórias para tratar da orientação de seus associados nas suas necessidades, de acordo com as condições técnico-financeiras da entidade.

A Sociedade agrega toda pessoa que atue na atividade literária, seja ela na área de romance, conto, poesia, literatura técnico-científica, enfim, que desenvolva atividade criativa e de manifestação do espírito humano.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2012

Assunto: Congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo pelas melhorias implantadas na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz (operação tapa buraco).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo, em razão dos trabalhos realizados na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, voltados à manutenção da malha asfáltica dessa importante via pública, através da operação conhecida como “tapa buraco”.

Ressaltamos que a necessidade do serviço em questão foi apontada ao Prefeito Municipal no início deste mês, através da Indicação n. 47/2012, de autoria do vereador subscritor.

Registramos, por último, que paralelamente a realização deste serviço estão programadas obras de duplicação, pavimentação asfáltica e urbanização da referida estrada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção de medidas voltadas à regularização das placas de denominação das vias públicas, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção de medidas voltadas a fiscalização e regularização das placas de denominação de vias que apresentam problemas como deterioração, falta de visibilidade, etc.

Percorrendo as ruas do município, o subscritor pode constatar que algumas placas de denominação apresentam problemas que dificultam a sua visualização por parte da população. A título exemplificativo, anexamos a presente proposição fotografias de dois pontos que apresentam esse problema.

No primeiro caso retratado, a placa se despreendeu do poste e foi afixada na calha da residência. Já no outro endereço, a placa foi colocada em um ponto que dificulta a sua visualização. Verificamos, ainda, a existência de placas com os nomes apagados, enferrujadas e quebradas. Neste sentido, entendemos ser imprescindível a fiscalização e a regularização das placas que apresentam problemas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS

MOÇÃO N. 34/2012

Assunto: Apelo ao Setor de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, postulando a adoção de medidas voltadas à recuperação da malha asfáltica no cruzamento das ruas João Bolzan e Karlis Burse com a Avenida José Penachione, no Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, postulando a adoção de medidas voltadas à recuperação da malha asfáltica no cruzamento das ruas João Bolzan e Karlis Burse com a Avenida José Penachione, no Parque Fabrício.

A medida se faz necessária, posto que no último dia 26 de fevereiro um veículo se danificou ao passar pelo buraco existente no local. Recentemente, houve uma pequena intervenção nesse cruzamento, fato que só agravou o problema, pois o buraco foi ampliado e coberto apenas por terra.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DA MOÇÃO N. 34/2012



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS
COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 22/2012

“Dá denominação de “Prefeito Manoel Samartin” ao Paço Municipal, localizado à Avenida João Pessoa, n. 777, no Centro”.

Art. 1º. Fica denominado “Prefeito Manoel Samartin” o Paço Municipal, localizado à Avenida João Pessoa, n. 777, no Centro.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ÁUREO N. LEITE

ANTONIO J. R. SILVA

CLÁUDIO J. SCHOODER

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação ao Paço Municipal, localizado à Avenida João Pessoa, n. 777, no Centro.

Objetivamos perpetuar a memória do senhor Manoel Samartin, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Filho de Constantino Samartin e Assunção dos Santos Samartin, Manoel Samartin nasceu no dia 30 de julho de 1943, em São José do Rio Preto, São Paulo.

Aos 11 anos, veio de trem para Americana juntamente com seus pais e seus irmãos, William, Roberto e Vera, com a intenção de abrir novos negócios. Ao descer na Estação Ferroviária, seu pai perguntou se alguém sabia onde tinha uma casa para alugar, a fim de abrigar a família. Informaram que “na cidade vizinha, chamada Nova Odessa, seria possível achar casa mais barata para aluguel”. E, de fato, a família a encontrou, na Rua Ernesto Mauerberg, no Jardim Bela Vista.

Foi ali que tudo começou. O esforço familiar envolvendo pais e filhos foi gigantesco e digno de aplausos. Todos se empenharam diretamente na lida diária do recém aberto negócio de conserto de sacos de estopa para batatas, às vezes até altas horas da noite. E sempre no dia seguinte, lá iam os irmãos, de trem ou ônibus, vender as sacarias para os produtores e comerciantes das cidades da região.

E assim a família foi aumentando a produção e a venda, iniciando uma promissora vida empresarial.

Durante a noite, o jovem Manoel cursava Contabilidade na Escola Municipal de Comércio de Sumaré. Posteriormente, ao serem abertos os primeiros cursos superiores nas Faculdades Salesianas Dom Bosco (hoje Unisal), em Americana, o jovem empresário optou por fazer o curso de Administração de Empresas, formando-se na primeira turma de concluintes dessa faculdade.

Com os cursos concluídos, Manoel construiu um pequeno galpão próximo à sua residência, de onde lançou os primeiros marcos de sua futura carreira empresarial ao montar uma pequena tecelagem de sacarias.

Pouco tempo depois, construiu outro salão ao lado do primeiro, um pouco maior, pois precisava de mais espaço para atender a grande demanda de seus produtos plásticos. Por volta de 1990, construiu um espaçoso e grande prédio na Avenida Brasil, para onde transferira a sua empresa de materiais plásticos. Frequentemente precisou fazer varias ampliações e aumentar a capacidade de produção e, sempre com espírito batalhador e empreendedor, diversificou as atividades empresariais do grupo desde então.

Com a vida empresarial encaminhada desde cedo devido à sua força de vontade pétrea e esforço pessoal incansável, Manoel decidiu que era hora de retribuir e trabalhar para a comunidade novaodessense, que tão bem acolheu a ele e seus pais e irmãos anos antes e onde viria a se casar e também constituir uma nova família.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em 1972, a convite de seu amigo e ex-prefeito de Nova Odessa, Simão Welsh, Manoel lançou-se na vida pública como candidato a vice-prefeito. Ambos foram eleitos já na primeira tentativa, para o mandato do período de 1973 a 1976.

Saiu candidato a prefeito municipal em seguida e acabou eleito para o mandato de 1977 a 1982 – este prorrogado à sua revelia e contra sua vontade por força de ato do governo militar.

Foi eleito a segunda vez para prefeito para o mandato de 1989 a 1992, novamente substituindo “seu Simão” no cargo de chefe do Poder Executivo Municipal.

Nestes dois mandatos iniciais, Samartin ajudou a desenvolver boa parte da infraestrutura existente hoje no Município, muitas vezes sob a incredulidade de seus conterrâneos, que não compartilhavam de suas decisões visionárias – como a construção do sistema de cinco represas para o abastecimento de água da cidade que ainda hoje é suficiente para a demanda da população, a criação da própria Coden (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa) e a ampliação da Rede Pública de Educação, tendo construído dezenas de salas de aulas para turmas da Pré-Escola ao Ensino Fundamental, além da construção do Velório Municipal, de várias praças e de três ginásios esportivos cobertos, além de um novo e funcional Paço para abrigar a própria Prefeitura de Nova Odessa, na Praça dos Três Poderes, inaugurados em 1992.

Nesse período também se casou com Maria Bernadete Barzan Samartin, com quem teve três filhos: Juliana, Cristina e Gustavo.

Ao término do segundo mandato, entre 1993 e 1994, Samartin foi secretário executivo do Consórcio das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jundiá (Consórcio PCJ). Em 1998, se candidatou a deputado estadual, obtendo a expressiva quantia de 23.265 votos em toda a região, ficando na terceira suplência de seu partido na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

No biênio 2001/2002, foi eleito presidente da ACIANO (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Odessa), atual ACE (Associação Comercial e Empresarial).

Ao ser reconduzido pela população novaodessense ao cargo de prefeito para seu terceiro mandato, de 2005 a 2008, após 12 anos longe da Prefeitura, imprimiu um caráter bastante desenvolvimentista à sua Administração, atraindo centenas de novas empresas de todos os setores para a cidade e resolvendo problemas antigos, como a instalação do Fórum em um novo prédio, a viabilização da construção de uma Agência do INSS e da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Quilombo, além da construção, pela Prefeitura, da nova Escola do SESI, que assim retornou à cidade em um edifício moderno e funcional após ter sido desativada há mais de 20 anos, e da “super” Escola Municipal “Prefeito Simão Welsh”, no Jardim Santa Rita 2.

Em 2008, foi reeleito para o quarto mandato como chefe do Executivo local com a maioria absoluta 52% dos votos válidos dos eleitores novaodessenses e em torno de 68% de aprovação em pesquisas de opinião realizadas por órgãos de imprensa regionais.

Sua biografia (anexa), demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de idade do homenageado, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o próprio público não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ÁUREO N. LEITE

ANTONIO J. R. SILVA

CLÁUDIO J. SCHOODER

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 23/2012

“Atribui ao loteador a obrigação de proceder à confecção e afixação de placas contendo a denominação nas vias públicas, nos moldes que especifica”

Art. 1º. Ficam os loteadores obrigados proceder à confecção e afixação de placas contendo denominação nas vias públicas nos loteamentos aprovado pelo Município.

Art. 2º. Os custos com confecção, colocação e manutenção das placas de identificação correrão por conta do loteador.

Art. 3º. A nomenclatura inserida na placa deverá corresponder àquela constante dos projetos de loteamento aprovados pelo Município.

Art. 4º. As alterações posteriores na denominação das vias públicas serão custeadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 5º. As placas serão afixadas em local de fácil visibilidade.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá padronizar a apresentação gráfica das placas, através de decreto.

Art. 7º. Caso seja constatada a inexistência de placa de denominação ou, se existente, esteja em desacordo com a presente lei, será o loteador notificado para, no prazo de cinco dias, colocá-la ou retificá-la.

§ 1º. Não sendo cumprida a determinação de colocação ou retificação da placa de identificação, será aplicada multa no valor de vinte (20) UFESPs.

§ 2º. Imposta a multa, o infrator terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento ou recorrer.

§ 3º. O não pagamento da multa dentro do prazo legal ou após 10 (dez) dias do julgamento do recurso sujeitará o infrator à cobrança da mesma em executivo fiscal.

§ 4º. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, poderá ser aplicada nova multa, até a solução da desconformidade.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que atribui ao loteador a obrigação de proceder à confecção e afixação de placas contendo a denominação nas vias públicas e dá outras providências.

A questão afeta à colocação de placas com denominações nas vias públicas vem sendo amplamente debatida por esta Casa Legislativa, uma vez que esta medida finaliza os trabalhos iniciados com a aprovação do respectivo projeto de lei.

A matéria é de extrema importância para a população, pois além de criar identidade para as residências, a denominação das vias públicas é necessária para a localização de endereços, entrega de mercadorias e correspondências diversas, etc.

Neste sentido, o último questionamento foi apresentado pelo subscritor do presente, através do Requerimento n.65/2012.

Tendo em vista a relevância da matéria, cogitei em transferir a responsabilidade pela confecção e colocação das placas aos loteadores, através de lei específica.

Ocorre que, consultando o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) a respeito desse tema, restou esclarecido que existe a possibilidade de estabelecer a obrigação aos loteadores de proceder à confecção e afixação de placas, através de projeto de iniciativa parlamentar, desde a denominação corresponda àquela constante do projeto de loteamento aprovado pelo Município.

Colacionamos, abaixo, excerto elucidativo do bem lançado parecer:

“CL – Competência Legislativa Municipal. Política Urbana. Loteamento. Possibilidade de estabelecimento da obrigação aos loteadores de proceder à confecção e afixação de placas de denominação das vias públicas do loteamento, através de Lei Municipal de iniciativa parlamentar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

(...)

De acordo com o que dispõe o art. 24, I, combinado com o art. 30, I da Constituição da República, a competência para legislar sobre direito urbanístico é concorrente.

Em sede de competência legislativa concorrente, cabe à União legislar sobre as normas gerais, restando aos Estados e Municípios suplementar a legislação federal.

Em razão do notório interesse local envolvido na matéria, verifica-se a prevalência da atuação municipal, a quem compete a produção de Leis mais específicas, adequadas à realidade local.

(...) Após a aprovação do projeto de loteamento pelo Município e a realização das obras referidas acima, o loteamento deverá proceder ao registro imobiliário do loteamento, quando, então, poderão ser realizadas as vendas dos lotes.

A partir do momento em que o projeto de loteamento aprovado pelo Município é levado a registro no Cartório competente, as áreas destinadas às vias públicas passam a integrar o patrimônio do Município.

Assim, via de regra, cabe ao Município denominar as vias públicas e logradouros públicos existentes no loteamento, procedendo à afixação das placas de sinalização.

Nada obsta, contudo, que o Município atribua ao loteador, mediante Lei, a responsabilidade pela confecção e afixação destas placas, haja vista a competência legislativa para tratar de direito urbanístico e assuntos de interesse local.

Ressalva-se, contudo, que não se trata de custear a confecção e afixação das placas, haja vista que na hipótese de ser desta forma redigido o texto do Projeto de Lei será necessária a explicitação quanto à forma de recolhimento do valor correspondente pelo município, uma vez que o repasse de custos de serviços públicos aos particulares dá-se mediante a instituição de tributo (taxa), o que não nos parece ser a melhor solução para a presente hipótese.

Assim, sugere-se que seja atribuída ao loteador a obrigação de produzir e afixar placas com os nomes das ruas, no padrão definido pelo Município e de acordo com a nomenclatura que consta do projeto de loteamento aprovado pelo Município. Assim, na hipótese de alteração posterior dos nomes das vias pelo Município, caberá a este o custeio e a realização das modificações.

Diante do exposto, conclui-se pela inexistência de óbice à aprovação de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que tenha por objeto atribuir ao loteador a responsabilidade pela produção e afixação de placas com nomes atribuídos às ruas durante o processo de loteamento. Eventuais alterações posteriores deverá ser custeada pelo próprio ente público.

É o parecer, s.m.j." (Parecer n.310/2012 – Juliana Albuquerque Omena Alves)

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

PROJETO DE LEI N. 24/2012

Dá denominação de “Aquiles Rodrigues Magalhães” à Praça da Avenida Uirapuru n.95, do Conjunto Habitacional 23 de Maio.

Art. 1º. Fica denominada “Aquiles Rodrigues Magalhães” a Praça da Avenida Uirapuru n.95, do Conjunto Habitacional 23 de Maio.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ADRIANO L. ALVES
ANTONIO J. R. SILVA
JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER
VAGNER BARILON

GERVÁSIO DE BRITO
HERMES A. DOS SANTOS
VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Praça da Avenida Uirapuru n.95, do Conjunto Habitacional 23 de Maio.

Objetivamos perpetuar a memória do senhor Aquiles Rodrigues Magalhães, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Filho de João Rodrigues Magalhães e de Ana Bizetto Magalhães, o homenageado nasceu aos 20 de maio de 1958, neste Município.

Destacou-se, por seus méritos, no setor do esporte, motivo pelo qual faz jus à presente homenagem.

Foi um esportista profissional, no período compreendido entre 1976 e 1990, jogando pelos times: Velo Clube (Rio Claro), Clube do Papai, Bela Vista, Associação, Monte Mor, Portuguesa, Unidos da Vila Azenha, Kria Kazo e Seca Bar.

Trabalhou nas seguintes empresas: Beneficiadora de Tecidos Santa Ainda S/A, Comercial de Sucata Vila Azenha Ltda, Sigla Equipamentos Elétricos Ltda., Ober S/A, Filigram, Dollo Têxtil S/A, Mineradora Polaris Ltda., Água Mineral Americana Ltda., Distribuidora de Bebidas Nova Odessa Ltda. Também trabalhou na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, como motorista de veículos pesados e como encarregado da limpeza pública municipal.

Exerceu a vice presidência da Associação Municipal dos Servidores Públicos de Nova Odessa. Sempre colaborou para a melhoria das condições públicas do Município.

Foi casado com Maria Aparecida Martinhão Magalhães, com quem teve três filhos: Rafael, Tiago e Gabriel.

Sua biografia (anexa), demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Faleceu aos 08 de outubro de 2011, deixando saudades e boas lembranças aos seus amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de que o homenageado é pessoa falecida, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o próprio público não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ADRIANO L. ALVES
ANTONIO J. R. SILVA
JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO
CLÁUDIO J. SCHOODER
VAGNER BARILON

GERVÁSIO DE BRITO
HERMES A. DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/2012

Institui o "Prêmio Mulheres Destaques do Ano" e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criado o "Prêmio Mulheres Destaques do Ano", da Câmara Municipal de Nova Odessa, que será outorgado anualmente às mulheres que se destacarem no exercício de suas atividades em Nova Odessa nos âmbitos social, cultural, econômico, político, segurança, dentre outros.

Art. 2º. O prêmio deverá ser entregue, anualmente, na semana do dia 8 de março, em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. A condecoração ora instituída, consistirá de uma medalha com setenta milímetros de diâmetro, contendo as seguintes inscrições: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP. PODER LEGISLATIVO - PRÊMIO MULHERES DESTAQUES DO ANO, bem como o número do Decreto Legislativo e a data em que a condecoração foi instituída e, no reverso, o brasão do Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 4º. A concessão da honraria será efetivada através de projeto de decreto legislativo, observadas as normas constantes da Lei n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010.

Art. 5º. Nos termos do art. 193, § 3º do Regimento Interno, o projeto de decreto legislativo deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos (4/5) dos membros da Câmara.

Art. 6º. Cada vereador terá direito de efetuar apenas 1 (uma) indicação por ano, em até 90 (noventa) dias antes da data da realização da referida sessão solene.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando para apreciação plenária o presente Projeto de Decreto Legislativo que *"Institui o 'Prêmio Mulheres Destaque do Ano'* e dá outras providências".

O prêmio será outorgado anualmente às mulheres que se destacarem, no exercício de suas atividades, nos mais diversos âmbitos (social, cultural, econômico, político, segurança, dentre outros).

A sessão solene para a entrega das honrarias ocorrerá anualmente, na semana do dia 8 de março.

Cada vereador terá direito de efetuar apenas 1 (uma) indicação por ano, em até 90 (noventa) dias antes da data da realização da referida sessão solene.

Ressaltamos que no Dia Internacional da Mulher a maioria dos países realizam-se conferências, debates e reuniões, cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual.

O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher.

Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários menores, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional.

Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

Nesse contexto, o escopo da presente é, portanto, estimular e reconhecer o trabalho desempenhado pelas mulheres em nosso município.

Importante ressaltar que esta matéria já foi objeto de questionamento junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Instada a se manifestar sobre despesas com a aquisição de medalhas para fins de distribuição em homenagens, o presidente da Câmara de Mococa aduziu que os gastos foram feitos com amparo no Regimento Interno da Casa, bem como no Decreto Legislativo n.6/1995 (que instituiu a concessão de medalha de honra ao mérito a ser conferida por ocasião da Semana da Mulher). Alegou que a despesa era legal, justa e regular, amparada em norma jurídica e que o valor despendido não se afigurava excessivo face ao orçamento do Legislativo (TC 00472/026/08).

Na oportunidade, o Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues entendeu que *"a origem apresentou satisfatórias justificativas para o questionado no item 3.2 – despesas com aquisição de medalhas (...), julgando regulares as contas do Legislativo de Mococa, relativas ao exercício de 2008.*

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2012

Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor **Moacir Celestino de Carvalho**.

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Moacir Celestino de Carvalho, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES

AUREO N. LEITE

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES DE ARAÚJO DOS SANTOS

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Moacir Celestino de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Filho de Adão Celestino de Carvalho e de Maria Inês Brito de Carvalho, o homenageado nasceu em 1º de março de 1977.

Começou seus estudos na Escola Estadual do Núcleo Bela Vista (atual Escola Dorti Zambelo Calil).

Iniciou sua carreira profissional precocemente, no ramo têxtil. Concomitantemente, cursou ensino técnico em Americana e o segundo grau na Escola Estadual Dr. João Thienne.

No mesmo período conheceu Fabiane, com quem se casou em 1997 e teve duas filhas: Marina e Mariana.

Almejando uma carreira profissional mais estável, concursou-se na Guarda Municipal em Nova Odessa. Em 2003, ingressou na Polícia Militar.

Graças ao bom desempenho, foi designado para prestar serviços na área administrativa no núcleo de estatísticas e planejamento e foi laureado com 5º grau de mérito pessoal.

Em outubro de 2008 encontrou, de forma definitiva, sua verdadeira vocação, ao trabalhar com crianças e jovens na prevenção de drogas e violência, junto ao PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).

O projeto, revestido de elevado interesse público, é desenvolvido por todas as escolas municipais e estaduais de Nova Odessa.

Pensando no seu desenvolvimento pessoal e profissional, ingressou no curso de Educação Física, em 2011. Com todo esse empenho, em outubro ano foi laureado com o 4º grau de mérito pessoal, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido através do PROERD.

Sua trajetória é um exemplo a ser seguido e demonstra que ensinar é muito mais que uma escolha profissional: é um ato de amor e respeito ao próximo.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES

AUREO N. LEITE

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES DE ARAÚJO DOS SANTOS

VAGNER BARILON